

ASSIGNATURAS
 ANNO..... 20\$000
 SEMESTRE..... 12\$000

Numero avulso, 500 rs.

OS ANNAES

Escritorio e Officinas
 25, RUA DE S. JOSÉ, 25
 APPARECE A'S QUINTAS-FEIRAS

SEMANARIO DE LITTERATURA, ARTE, SCIENCIA E INDUSTRIA

SECRETARIO — WALFRIDO RIBEIRO

DIRECTOR — DOMINGOS OLYMPIO

GERENTE — J. GONZAGA

CHRONICA POLITICA

Muita gente, a maioria dos opportunistas, julgará que não convém ainda fazer o balanço da administração do sr. Rodrigues Alves. A critica da exacção desses mandatos da suprema confiança nacional costuma apparecer sob crêpes hypocritas, «post mortem», á maneira de necrologio, polvilhado de ternuras, de lamentações saudosas, com essa doce piedade devida aos defunctos, como absolvição de peccados, exaggeração de virtudes, ou pelo processo barbaro da lapidação do sol poente, depois de um prolongado, de um glorioso dia de quatro annos de magnifica omnipotencia.

Mas... s. ex. ainda está vivo; tem ainda deante de si quatro longos mezes, prazo mais que sufficiente para, como um Deus, desorganizar os elementos, transformar a face da politica e transtornar a sorte dos interesses que devem estar aguardando as disposições de ultima vontade ou as condescendencias, as tolerancias do paroxismo do Governo; s. ex. está vivo, como demonstra a sua attitude energica sob a ameaça do tremendo pezo do «blóco», destinado a ser pedra angular do Convenio de Taubaté e respectivos succedaneos, com ou sem fixação de cambio; s. ex. está forte, como váe provando com a intervenção, com os auxilios moraes e materiaes ao já famoso Totó Paes, de Matto Grosso, em máus lenções com a legião patriotica, ex-legião Campos Salles, caudilhada, agóra, pelo sr. Generoso Ponce, saído da cadeira senatorial para tamanha obscuridade que passára sobre elle uma grossa camada da poeira fria do olvido, ao ponto de se apagar o seu nome da memoria do senador Katunda.

Para nós, a justiça é sempre opportuna e por isso anteciparemos o dia de juizo, emittindo uma opinião provocada pelo projecto do sr. Mello Mattos, prorogando o regimen sanitario, confiado á capacidade, ao patriotismo do sr. Oswaldo Cruz.

Na balança que tem de julgar o sr. Rodrigues Alves como estadista, como aquella que Tobias Barreto comparava á em que Deus peza as montanhas, devem figurar as boas e más obras e, pondo de parte insignificantes desvios, apura-se que s. ex. peccou por omissão, por se abster de empenhar o seu prestigio para libertar a Republica da praga da politicagem, da politica dos governadores, desse pernicioso elemento parasitario que nos desacredita, que nos envergonha, que perturba a funcção normal do mechanismo politico. Em compensa-

ção, promoveu melhoramentos materiaes de grande valia em beneficio da Capital provisoria da Republica e do desenvolvimeno dos meios de communicação para debellar a distancia, o unico, o essencial inimigo da realisação das nossas legitimas aspirações. S. ex. sacou com muito acerto a rolha que o sr. Campos Salles, a pretexto de satisfazer os compromissos do «funding-loan», tinha mettido em todas as fontes de producção, procurando meios financeiros, exclusivamente, no resultado do barbaro imposto, que ainda peza e pezará durante muito tempo nos hombros do escorchado contribuinte.

E quando lhe não pudessemos agradecer esse impulso, cujas consequencias beneficas sómente mais tarde poderão ser apreciadas, si o sr. Affonso Penna a mantiver e animar, bastaria a obra sanitaria, essa empreza que se antolhava superior aos esforços humanos, para lhe valer como incontestado titulo de benemerencia. S. ex. padeceu tormentos affrontosos, esteve a pique de uma deposição, só porque entendeu nos salvar da macula de terra pestosa, vedada aos estrangeiros pela febre amarella, pelo mal levantino, pela variola, flagellos que nos impunham pezado tributo de sangue e de credito, isolando-nos do contacto civilizador das nações cultas, como terra maldita.

O sr. Mello Mattos, interpretando um sentimento unanime dos cariócas, convencidos pelos factos dos admiraveis resultados humanitarios das medidas de defeza da saúde publica, propoz o prolongamento do regimen por quatro annos, indispensaveis para a conclusão dos trabalhos do definitivo saneamento da cidade, estabelecendo-o sob bases fixas, de incontestavel efficacia.

Temos conseguido muito, temos conseguido o que parecia impossivel, attentos os habitos de rebeldia aos rigores da hygiene, sempre odiosa para as classes que lhes não comprehendem os effectos, para habitos chumbados nas encrustações seculares da rotina, do desleixo, numa terra de fetichistas, de feiticeiros, de espiritas, de jogadores de bicho, vivendo na caligem de uma cega confiança na fatalidade, na intervenção providencial do azar.

Seria um desastre interromper, a pretexto de mal entendidas economias, a conquista victoriosa; seria erro lastimavel volvermos ao regimen de medidas escassas, de providencias mancas, incompletas, inuteis, aos meios provisorios de resultados desastrosos.

E' de esperar que o Congresso Nacional se-

cunde a iniciativa patriótica para o complemento dessa obra do saneamento, que é um título de gloria do governo do sr. Rodrigues Alves.

Diz-se que o governador do Estado do Ceará não ficou muito satisfeito com as impressões do sr. Affonso Penna, nos reparos cortezes aventurados sobre certos detalhes da administração daquelle delirante satrapia.

O sr. Affonso Penna aceitou-lhe as homenagens, o foguetorio, comeu-lhe os peixes e fez má cara, como era natural, porque aquellas festas não puderam disfarçar a verdade: aquelles acepipes profusos estavam apimentados com as angustias, com o martyrio do generoso povo cearense submettido a tão affrontoso jugo, um jugo que talvez mesmo envergonhasse a civilização da costa d' Africa.

E' de regra que não sejam eternos os males, como esse vilipendio que excessivamente se tem prolongado para vergonha nossa, para vergonha da Republica.

Resta á valente opposição do Ceará aguardar, cheia de esperança, os resultados da excursão do sr. Affonso Penna, que acaba de percorrer os dominios accyolinos, de ver com os seus proprios olhos como se comprehendem, alli, a páu e corda, as instituições democraticas, mantendo um regimen de governo familiar á maneira musulmana, com uma odiosissima compressão de todas as liberdades.

Aquella olygarchia, que se tornou typica da degeneração do regimen, vive e prolifera á sombra do prestigio do centro, onde os seus caprichos encontram acolhimento e os seus desmandos são paternalmente tolerados. No momento em que o chefe da Nação lhe fizer má cara e demonstrar por qualquer fórma o seu desgosto, ella se esboroará aniquillada.

Basta um gesto do futuro Presidente para chamal-a á ordem, um movimento caridoso e patriótico que, com tanta insistencia, pedimos ao sr. Rodrigues Alves e s. ex. recuzou, fazendo impassiveis ouvidos de mercador.

POJUCAN.

ARMADA NACIONAL

Recapitulação—A administração actual — Quanto ella mentiu ao seu programma — O seu criterio da economia — A falta de justiça annullando tudo — A hypothese de uma guerra e o que serão as glorias da Marinha — Os novos navios e os nossos Niebogatofts — A falta de organização causa de todos os males — Ainda os factos.

Temos visto, até aqui, que o pessoal da nossa marinha de guerra muito deixa a desejar.

Chefes e officiaes superiores, na maior parte, divorciados da sua profissão; officiaes subalternos, sem a pratica necessaria e morta a esperança de um futuro compensador; machinistas, atrasados, quasi todos, em relação á sua especialidade e costumados a um criminoso relaxamento pela falta de força moral entre si e pela suprema ignorancia dos nossos commandantes a respeito de machinas; guarnições insufficientes e sem o menor valor: os marinheiros, pela viciosa educação que recebem nas escolas de aprendizes, abandonadas pelo Governo, e pela vida perniciosa que levam a bordo dos nossos paralyticos navios; os foguistas, pelo pouco escrupulo com que são contractados, e a infantaria de Marinha pela função policial e decorativa que está habituada a desempenhar; o

ensiuo na Escola Naval e na de Machinistas, imperfeito e mal professado e o mercantilismo dominando nesses estabelecimentos, — em que péze a um impavido doutor, que aceitou a carapuça — taes são os fructos que a uma Marinha, desde todo o começo desorganizada, arrancaram dezete annos de administrações, em geral, e pelo menos, ineptas.

Quanto ao material, tambem já longamente o provámos, é absolutamente destituído de valor: navios quasi todos obsoletos e, com estes mesmos, os poucos modernos, immoveis em geral e precisando constantemente de reparos mais ou menos consideraveis nas machinas, que, entretanto, vivem paradas; arsenaes desmantelados, criminosamente administrados e convertidos em fôcos de eleitores, que sugam uma verba enorme, sob o nome de operarios.

Accrescente-se a tudo quanto ahi fica uma justiça falha e morosa, falha porque os juizes são nomeados sem um criterio unico, immutavel, só se tendo organizado as listas de officiaes para conselho, depois do celebre processo Lauro Sodré, e essas mesmas só existindo para serem a cada momento desrespeitadas; falha, pelo bom numero de monstruosidades que encerram o codigo penal e toda a legislação

da Marinha, que, além de defeituosos, só são applicados contra os humildes, e tão morosa que crimes puniveis com penas minimas só são julgados depois de escoado tempo maior do que o das penas maximas, chegando-se mesmo, muitas vezes, á absolvição do réo depois de dois annos e mais de processo.

Accresceute-se ainda o facto da feitura, interpretação e execução de todas as leis e regulamentos estarem enfeixadas na mão de um só homem, funcionario demissivel, cheio de affeições e de rancores, que veio cultivando durante a sua carreira — o ministro — e que esse tem, afóra isso, a capa dos já celebres avisos para cobrir-lhe os abusos; o ministro, de cujas decisões não ha, de facto, para quem recorrer, e que, pela nossa organização naval, dispõe de tanto poder quanto os conselhos superiores e os almirantados das marinhas de potencias navaes de primeira ordem.

Accrescente-se, por fim, a influencia corruptora que os homens politicos exercem no ministerio da Marinha, onde se não faz uma promoção por merecimento, uma nomeação, não se concede uma licença e não se obtém a menor justiça, sem a intervenção dum qualquer dr. deputado ou dum collega ministro.

Accrescente-se tudo isto, e teremos

como resultante que, de quantas instituições inúteis pezam sobre o orçamento do paiz, nenhuma é, nas condições actuaes, mais inutil do que a Armada Nacional.

Dê-se amanhã um rompimento abrupto de relações com qualquer nação que disponha duma marinha rudimentar, e teremos de ver a esquadra brasileira vergonhosamente immovel, ou os seus navios transformados em esquifes dos officiaes que em meia duzia de calhambeques fôrem procurar o suicidio num combate, em que, no máximo, se ganhará um brilho que a Armada Nacional não tem mais.

* *

E foi sobre aquelle chão de escombros, inconsistente, que o actual ministro da Marinha sonhou levantar uma marinha nova, sonho tanto mais irrealizavel quanto s. ex. mesmo augmenta a inconsistencia do sólo, mais baralhando aquelles escombros.

Nenhum ministro mentiu mais ao seu programma do que o actual. O seu apregoado amor á lei resume-se em interpretações, *sui-generis*, de decisões do Congresso; ostensivamente, s. ex. não permite que tenham os actuaes primeiros-tenentes commissões em terra, e occultamente, dando ordem para que tal não conste de assentamentos de officiaes, os destaca para terra; s. ex. poria *cada macaco em seu galho*, e busca o disfarce da interinidade, para dar commissões proprias de officiaes de um certo posto, a officiaes de posto diverso; s. ex. implicitamente censura as administrações passadas pela morosidade na construção de dois monitores no Arsenal do Rio; colloca um irmão á frente deste Arsenal, passam-se quatro annos de sua gestão e nenhum dos monitores, obra para dez mezes cada um, está concluido; s. ex. ataca as Escolas de Aprendizizes pelo seu pequeno rendimento e procura reduzir-lhes o numero; durante a sua administração, o numero de escolas augmenta e o rendimento diminúe. S. ex., sempre falando em rendimentos, estranha os dos arsenaes sob administrações passadas, e, no emtanto, até hoje, não conseguiu diminuir as *resistencias passivas*, conforme promettera, e os rendimentos dos arsenaes, por causas que s. ex.,

ministro da Marinha, confessa desconhecer, não augmentam, e emfim, por mais, muito mais vezes e sob outros, muitos outros pontos de vista, s. ex. mentiu ao seu programma, e não fez mais, durante quatro annos de governo, do que continuar a obra de desmoralisação e anniquillamento da Armada, que os seus antecessores vieram tão *sabiamente* executando.

S. ex., em summa, foi um ministro como os outros; parece peor porque os seus incensadores querem que s. ex. tenha sido melhor, e, assim como um dos seu antecessores foi o ministro das economias vis, outro o das *unidades de madeira*, s. ex. foi o das economias improductivas, do sorteio e da pesca.

Mas a verdade é que naufragará, na sua tentativa, todo ministro que, embóra com menos enfatuamento, procurar reorganizar a Armada Nacional sobre as bases falsas em que a instituição hoje assenta. Construam-se navios de 12 ou de 18.000 toneladas, á vontade, e elles, amanhã, sem mesmo prestarem serviços, ahi estarão immovéis, portanto inutilizados; criem-se escolas superiores ou profissionaes, e ellas ficarão no papel, a forja dos navios podendo fornecer uns tantos que lhes torçam o regulamento; procure-se fazer justiça—justiça que é a base de toda a organização moderna—e ahi estarão a ignorancia e o relaxamento dos officiaes superiores e generaes, abafando a justiça sob o principio de uma disciplina ridiculissima, que só serve para calar miserias e vergonhas, e ahi estará a politica, impondo a vontade, annullando o valor do merito pelo valor do empenho, a mesma politica que tambem amanhã povoará os novos arsenaes com um exercito de operarios inúteis, a mesma politica, emfim, que, depois da ineptia e da subserviencia dos ultimos administradores da Marinha, é a causa mais efficaz da desorganisação da Armada.

* *

Muitos fôram os ministros que mandaram construir navios; crearam-se, em varias epochas, escolas superiores ou profissionaes; tentou-se, muita vez, fazer justiça; nem por isso, a marinha brasileira deixa de ser hoje o mon-

atrego que é. Isto porque tudo quanto se tentou, foi mal tentado, e quanto se executou, mal executado.

Si, porém, nos enganamos, si, do que o actual ministro fez ou fizer, alguma coisa resultar de beneficio para a Armada, regosije-se s. ex., mais pelo lustre que houver ganho para o seu nome, do que pelo bem que houver feito á Marinha; si não fôr já amanhã o almirante A, será depois o almirante B, quem annullará o resultado que a Marinha houver colhido da gestão de s. ex.: os ministros da Marinha são dictadores; suas vontades soberanas; um acerta, erra outro, e essa alternativa de boas e más administrações é de consequencias funestissimas.

Falta á Armada Nacional, uma organização moderna, relativamente fixa, insophismavel, e cuja guarda pertença não a um só homem; para um só, o trabalho é, pelo menos, excessivo.

As marinhas das grandes potencias, são menos admiráveis pelo poder das suas esquadras — poder que é um effeito — do que pelas suas organizações — organizações que são as causas principaes daquelle poder. Essas organizações é que teem permitido a taes nações desenvolver suas marinhas de guerra, buscando sempre, ha dezenas de annos, o mesmo objectivo, com maior ou menor exito, mas sempre com exito; a Inglaterra, conquistando o dominio incontestado dos mares; a França, impotente para egualar á marinha de ataque da sua rival, não se deixando nunca supplantar pelo dobro e organizando uma marinha de defeza e uma defeza de costas tão admiráveis, que a differença entre as esquadras franceza e a ingleza, quasi se annulla; os Estados Unidos, depois de imposta a sua politica no continente, procurando impol-nas relações da Europa com a America; o Japão e a Allemanha, mais novos, o primeiro não dormindo sobre as glorias da campanha com a China e conseguindo, por fim, dominar o Oriente, e a outra buscando alcançar uma esquadra, garantia de sua assombrosa expansão commercial, e, finalmente, a Italia, querendo obter no Mediterraneo a supremacia que merece pela sua excepcional posição nesse mar.

E tudo, todas estas conquistas que

taes nações teem realzado por intermedio de suas esquadras, a propria aquisição dessas formidaveis marinharias, são obra, não de um homem, não de cem homens, mas de organizações sabias. Lá, os homens servem ás organizações; aqui, cada ministro procura organizar de novo.

Qual o futuro da nossa armada recomposta sob as bases actuaes, eloquentemente o diz o resultado da ultima campanha no Oriente.

Construam-se para o Brazil os navios colossaes com que se sonha: não nos faltarão Porto Arthur, nem Tsu-Chima, pois que nos sobram Starcks e Niebogattoffs: sobram-nos vaidade, inveja e intriga, sobram-nos ignorancia e desmoralisação, filhas da mais absoluta desorganisação.

TONELEIRO.

SCIENCIA E INDUSTRIA

O tunnel da Mancha — Antigo projecto restaurado — Vantagens dessa comunicação — Nova York e Paris.

O projecto de um tunnel entre a Inglaterra e a França, repellido pelo parlamento inglez em 1883, foi renovado, agóra, com probabilidades de successo, graças á *entente cordiale* e á notavel transformação da politica ingleza.

Estudos technicos de grande valor, com segurança e precisão, demonstram que esse trabalho colossal de perfuração submarina, não encontraria serios obstaculos. Esse tunnel terá 48 kilometros de comprimento da estação de Douvres e outra correspondente na margem franceza, em Sangatte, perto de Calais. Como no Simplon, se construiriam dois tunneis independentes e parallellos de 6 metros de afastamento com galerias transversaes de 400 em 400 metros. Cada um delles terá 50 a 55 metros de diametro e uma profundidade de 45 metros abaixo do leito do mar.

As duas nações obteriam extraordinarias vantagens com essa empreza. Douvres se tornaria uma formidavel rival de Hamburgo e de Anteverpia pela ligação directa de Londres com Paris, Madrid, Lisboa, Bruxellas, Vienna, Roma, Constantinopla, Athenas, S. Petersburgo; do lado da França, Paris, Lyão, Marselha veriam augmentarem seu commercio e transacções com a Inglaterra.

As viagens entre os dois paizes, libertadas do enjôo provocado pelo terrível mar da Marselha, se multipli-

cariam e esse movimento teria a mais proveitosa repercussão na situação economica, nos negocios commerciaes e industriaes das duas nações.

As unicas objecções feitas a esse projecto fôram de character estrategico: o tunnel, como se allegava em 1883, exporia a Inglaterra á invasão, enfraqueceria a sua invulnerabilidade como illa. Essas considerações, porém, não preponderarão quando fôr, proximamente, submettido o projecto ás Camaras das duas nações.

Os capitalistas americanos pensam tambem em ligar Nova York a Paris por uma estrada de ferro que passará sob o estreito de Bhering, por um tunnel colossal, cujos estudos estão feitos e submettidos ao estudo dos capitalistas.

* *

A depuração do ar — O systema dos engenheiros Leibrech e Lothrop — Aproveitamento das materias em suspensão.

Os miasmas, gaz, poeiras fluctuantes, fumo, emanações deleterias que saturam o athmosphera das grandes cidades a tornam extremamente perigosa pela agglomeração de milhões de individuos sobre os quaes pezam milhares de metros cubicos de ar em que pullula toda a sorte de microbios.

Dois engenheiros de Gloucester, no Massachusetts, Leibrech e Lothrop, demonstraram a possibilidade de desinfectar esse immenso fôco de molestias de toda a ordem por meio de uma installação de evacuadores, capazes de depurar, cada um, 10.000 metros cubicos de ar por minuto. Elles propuzeram ao prefeito de Nova-York a experiencia desse systema na abobada subterranea do novo caminho de ferro metropolitano inaugurado ha alguns mezes.

A installação de cem evacuadores custaria cinco milhões de dollars e as materias vegetaes, mineraes e animaes, em suspensão na athmosphera seriam recolhidas pela depuração em fôssas de exgotto, onde seriam, depois, aproveitadas pela agricultura, pela industria, de tal maneira que as despesas da empreza seriam largamente compensadas com extraordinarios beneficios.

* *

Rehabilitação do tomate. — Uma opinião de Armand Gautier, da Academia de Paris. — Carta decisiva do dr. Moret.

O uso do tomate chegou a ser scripto aos arthriticos por causa do acido oxelico que elle continha abundantemente, mas Armand Gautier, da Academia de Sciencias, derrocou a tradição ou superstição, affirmando a injustiça da condemnação.

Aquelle chimico, em consequencia de analyses precisas, provou que o tomate, ao contrario do que se pensava geralmente, é pobre em oxalatos e muito rico em citratos, em malatos, saes especialmente recommendaveis aos arthriticos e uraticos.

O dr. Moret confirmou plenamente a opinião de Armand Gautier; uma carta impressa no *Journal de Médecine*, na qual diz que, sendo um arthritico, filho de diabetico, de lithiasico, obteve melhoras consideraveis com o abuso do tomate em todas as refeições.

Mais uma legenda que se desfaz com grande prazer para os apreciadores do tomate.

Fragmentos de estudo da historia da Assembléa Constituinte do Brazil

XXVI

A discussão da emenda do deputado Ferreira França, ácerca da federação das provincias, absorveu a sessão de 18 de setembro.

Voltando á tribuna, Carvalho e Mello reproduziu os argumentos que havia expellido contra a idéa, que o encheria de pasmo; ainda após madura consideração, continuava a reputal-a perniciososa. O auctor da emenda defendeu-a com algumas phrases, que não pôdem ser tomadas ao serio, que parecem jogralidades.

Intervieram no prelio palavroso Costa Barros, Vergueiro, Carneiro da Cunha, Lopes Gama, Rodrigues de Carvalho, Silva Lisboa, Muniz Tavares; os representantes fluminenses França, Nogueira da Gama; finalmente, Montesuma, que sustentou não haver incompatibilidade entre uma confederação e a monarchia constitucional representativa. O debate foi estirado e renhido, repisados os argumentos pró e contra, ficando a questão no mesmo terreno. Era assim que a Camara perdia o tempo e procrastinava a formação do pacto constitucional, que anciosamente o povo desejava ver concluido e já começava a duvidar e escarnecer dos homens que compunham o Congresso Legislativo. Com o methodo e direcção dos trabalhos parece que, só depois dalguns annos, poderia a Constituinte terminar a obra, da qual fôra incumbida.

Installada em 3 de maio, até 18 de setembro, havia, apenas, discutido dois artigos. No entretanto, desperdiçava o tempo, occupando-se de propôr e discutir indicações, como as seguintes: «que o Governo mandasse destruir o quilombo Guandú em Catumbé.» Nogueira da Gama, ministro,

ânfiança haver o Governo tomado medidas a este respeito. O deputado Vergueiro, França e outros falam sobre o quilombo de Catumbý. O padre Dias, representante de Minas, como que ironicamente aconselha: «Senhores, fujamos com o maior cuidado de nos mettermos no que não é da nossa competencia. Isto é um objecto de policia; não é materia legislativa. Basta o que se tem dito hoje, aqui, para estimular o Governo a cuidar nas coisas de policia. Isto não nos pertence.» Tal indicação, tendo sido muito discutida, foi approvada. Ainda outra: — pedindo ao Governo a despeza do balanço do mez de julho de 1823. 1.º Todas as parcellas ácerca dos creados e creadas de d. João VI, rei de Portugal e da rainha; 2.º, sobre as reaes cavalleriças; 3.º, sobre a bibliotheca; 4.º, sobre as diarias ao deputado ás côrtes de Portugal por Angola. E mais outras propostas, que preteriam os trabalhos do projecto da Constituição.

Aquella indicação, relativa aos salarios do rei d. João VI, *malignamente* formulada e proposta, tinha por fim açular os preconceitos e as coleras populares, denunciando que, não obstante a Independencia, o povo pagava tributo ao rei, que foi nosso senhor. Ora isso, unido á admissão dos soldados e officiaes lusitanos ao nosso exercito, era por demais para persuadir ao povo que todas ás desconfianças, contra o governo de d. Pedro, eram fundadas em factos verdadeiros. Ouçamos o auctor da indicação: «Quem, sr. presidente, não se enclerá de justa indignação ao ler taes parcellas de despeza? Nós a pagarmos os creados do rei duma nação, com a qual estamos em guerra!!! Eu pensava que todos eram imperiaes; mas não; uma parte é *real*. . . Não é isso zombar dos nossos votos, dos protestos do Brazil inteiro e dos seus juramentos? Ainda mais cresce a minha admiração quando vejo que o Governo não deu conta disso á Assembléa; continuou no abuso vergonhoso. Que mais falta para continuarmos a ser portuguezes?»

Attente bem o leitor nas últimas palavras e na emoção que produziram na alma brazileira, então inflammada de rancor contra os portuguezes.

O abuso vergonhoso foi sempre mantido pelo ministerio de José Bonifacio. A Constituinte, desembaraçada e livre da prepotancia do governo do patriarcha, punha ás claras estes e outros escandalos ainda encobertos. A divulgação de taes factos renovava as prevenções contra d. Pedro, que realmente comprehendia a calculada hostilidade e ajuntava esses acintes, que se repetiam, a avultada somma de motivos que o obrigavam a desfazer-

se da Assembléa, que procurava, expondo-o ao odio nacional, empecer na alma popular as ruidosas manifestações de enthusiasmo com que era saudado. Assim suppor que a Constituinte nada fez para provocar as tremendas iras, que não de explodir no decreto de 12 de novembro, é, na verdade, julgal-a victima innocente, immolada pela pnceza de suas intenções. Entretanto, os actos de provocação fórnam um cómplexo de motivos que geraram no animo do Imperador a convicção da impossibilidade de coexistirem ambos. Mediocre, inexperiente, incapaz de desempenhar sua missão, foi uma Assembléa que não comprehendia os perigos do abysmo, em cujas bordas volteando doudéjava, mesmo quando, com deplorável insânia, fazia ao ministro Villela Barbosa interrogatorio pueril ou ridiculo.

O Imperador, pelo contrario, mostrava tolerancia com longanimidade. Demais, na fundação do Imperio, iniciando o seu reinado, elle tinha interesse em apoiar-se no concilio dos representantes da nação; julgava que a sua realeza passaria por nova consagração. Deu exuberantes provas de querer conservar perenne harmonia com o Poder Legislativo. Compulsando as paginas do *Diario da Camara*, vê-se que elle communica á Assembléa uma longa série de actos da exclusiva competencia do Executivo; vê-se que nunca recuzou attender ás repetidas solitações, ou determinações do ramo legislativo. Raro é, porém, o acto da legitima competencia do Governo, que a Camara não censure com uma rãbulice repulsiva. Não era essa, porém, a critica elevada e fecunda, indispensavel, no systema da divisão dos poderes, para firmar a harmonia, para concorrer ao bom meneio do mechanismo e attingir o fim commum.

Sob o pesadelo de desconfianças reaes ou chimericas, a Constituinte nunca procurou harmonizar-se com o Imperador. Si taes desconfianças eram reaes, não teve a habilidade de neutralizal-as ou fazer abortar as consequencias: si chimericas, faltou-lhe o tino de evital-as.

D. Pedro, que contava com a Assembléa e esperava, com ella, realizar suas ambições de gloria, fundando o Imperio, passou por grande desillusão, não podendo attraíl-a a si. Elle acreditava necessario o concurso da Assembléa tanto que foi um de seus primeiros cuidados decretar a sua convocação. Elle, então, armado de todos os poderes, que de direito e de facto exercia, si tivesse querido, não a convocaria, não reconhecera a prerogativa da soberania nacional e continuaria a governar dictatorialmente.

Quem ouzaria reunir uma Assembléa ou impedir que elle administrasse

legislasse e governasse? A Constituinte dão teve a intelligencia do alto e grandioso papel que podia representar. O facto da convocação, feita por um principe herdeiro, a quem a revolução da Independencia conferiu a omnipotencia de dictador, revela que este dictador entendia dever exercer um poder legitimo, regular, consagrado pela representação nacional.

A Assembléa não comprehendeu nada; atordoada pelas perseguições do ministerio de José Bonifacio, ella abriu lucta surda contra aquelle que anhelava identificar-se com a nação representada no Parlamento. Tudo parece ter concorrido para tornar a Constituinte mediocre e nulla. A marcha dos acontecimentos, a direcção de Antonio Carlos, que só se preocupava de sua vaidade, logo nas primeiras sessões, collocaram-na em situação absurda.

Os Andradas fôrnam funestos á Assembléa, que déveras não podia seguir um ministerio, cujas portarias de devassas geraes, cujas perseguições haviam semeado o terror e desconfiança por todas as provincias. Como homens que eram, interpretes do sentimento publico, haviam de acceitar e seguir um governo, que, durante 16 mezes, tinha enclido os carceres, perseguido e deportado tantos cidadãos? Si a Constituinte tivesse encontrado outro ministerio, outra direcção e não se visse sob o terrorismo, provavelmente outro teria sido o desempenho da sua missão e não teriamos nas paginas de nossa historia politica o decreto de 12 de novembro, resultado produzido pelo funesto systema de terror das portarias de devassas do governo de José Bonifacio. Si o venerando patriarcha tivesse tido sabedoria e previsão dum estadista, ou, siquer, a prudencia do bom senso commum, certamente não teria abuzado das devassas, das perseguições, das prisões e deportações que, por todas as provincias, crearam desconfianças, duvidas, terror e odios. Cada acto do Governo era interpretado como uma premeditada traição e deslealdade do Imperador, que o povo acreditava querer fazer voltar o Brazil ao regimen colonial. A Constituinte sentia e pensava do mesmo modo que o povo: compartia das mesmas desconfianças, dos preconceitos, temores e odios. Eis ahi porque houve sempre na Assembléa tenaz prevenção contra o Governo; prevenção que se ía modificando um pouco, depois da demissão do ministerio de José Bonifacio e á vista da moderação do novo gabinete; mas que reapareceu com a questão dos soldados e officiaes lusitanos, do bergantim *Treze de Maio*, da frágata *Voadora*, que transportaram o marechal Luiz Paulino e o conde do Rio-Maior, vindos de Lisboa, como

commissarios do rei d. João VI. De parte a parte, estranho concurso de circunstancias estabeleceu uma situação indefinivel entre o Imperador e a Constituinte e, quando a discussão do projecto da Constituinte levantou, qual espectro, a idéa da federação, d. Pedro convenceu-se da necessidade de dar cabo duma Assembléa, mal considerada, pelo povo, inutil, como auxiliar; perigosa, como foco de intrigas e odios. Nesse presupposto, espreitará a conjuntura que lhe fornecerá o conflicto dos officiaes portuguezes com o boticario do largo da Carióca, sob o ponto de vista do patriotismo brasileiro e hostilidade portugueza. Quando vier o momento opportuno, notaremos o desenvolvimento desse drama, em que os grana-deiros, que marchavam de S. Christovão, fecharam as portas da cadeia-velha.

A Assembléa, nas sessões de 20 e 23 de setembro, discutiu os artigos 2º e 3º do projecto da Constituição, interrompendo-o para tratar do parecer da commissão, concernente á proclamação aos povos. Já vimos que projecto da Constituição sómente foi apresentado por Antonio Carlos, em 15 de setembro; por conseguinte, a Camara viu decorrer cerca de 5 mezes, sem trabalhar no pacto fundamental. O povo, esperando debalde, mas comancia, pelo projecto, começou a recuzar-lhe confiança e murmurar de suas lentezas, incapacidade, e mesmo a suspeitar que estivesse de mãos dadas com o Imperador para restaurar e continuar o governo do regimen da monarchia tradicional. Ora, a Constituinte percebeu que era indispensavel falar ao povo, explicando-lhe a demora e o esclarecendo a respeito de varios assumptos: esperava, por esse meio da proclamação, conciliar-se com as populações que já motejavam e descreiam de seus representantes.

A commissão demorou-se, desde junho ou julho, em redigir a proclamação que apresentou em setembro, quando já se discutiam os artigos do projecto; evidentemente, não tinha mais razão de ser. A Assembléa, todavia, quer discutir a redacção da referida proclamação. Rodrigues de Carvalho, deputado do Ceará, diz: «Agóra que já appareceu o projecto da Constituição que váe fazer, sr. presidente, a proclamação? Creio que ella nem preenche os fins que no principio teve em vista; além de que, fazer-se uma proclamação quando a Assembléa apresenta um projecto, acho que não é conforme e parece-me que a maior parte dos senhores estão nesta idéa. Para que havemos estar gastando tempo com a discussão dum objecto que parece escusado? Proponho que se supprima a proclama-

ção». Travou-se longo debate, em que tomaram parte varios representantes. A Camara gastava o tempo, com estas questões, deixando de lado a dos artigos da lei fundamental, que reclamava andamento.

Quando alguns escriptores tentam justificar-a por não ter concluido a obra principal, para qual fôra convocada e eleita, esquecem-se destes longos e estereis debates, ou mostram que os não conhecem e não sabem da maneira de trabalhar que a Assembléa adoptou, pois do projecto de Constituição, principiado em 15 de setembro até novembro, apenas discutiu 16 artigos. Raras são as leis de utilidade geral, que decretou nesse periodo de 7 mezes, em que funcionou improficuamente.

EUNAPIO DEIRÓ.

APANHADOS

A união scandinava Na Camara dinamarqueza, foi votado um subsidio de 3.000 corôas destinado a auxiliar os que se esforçam para approximar as tres nações scandinavas por meio de grupos interparlamentares e da conclusão dos tratados de arbitragem entre esses tres paizes.

* *

Poetas portuguezes E' curioso ler o que os escriptores francezes, que nem sempre respeitam muito a verdade, dizem dos homens de letras de Portugal, para não falar já dos do Brazil...

Maxime Formont, na *Grande Revue*, num dos ultimos numeros, fala dos poetas portuguezes contemporaneos.

João de Deus, escreve Formont, representa mais exactamente o genio da sua nação. A sua educação piedosa, numa familia patriarchal, explica esse mysticismo que se encontra no seu verso; elle era, ao mesmo tempo, poeta, pintor e musico, como os *aédas* dos povos primitivos.

De Anthero do Quental o articulista diz que era um poeta-philosopho no genero de Sully Prudhomme, um forte admirador dos pensadores allemães e um seguidor de Quinet, nas suas idéas socialistas e humanitarias; depois Anthero voltou á «santidade rigida dos mysticos».

O terceiro poeta lusitano é Guerra Junqueiro; Formont diz que o auctor da *Musa em férias* uniu á satyra a elo-

quencia calorosa e uma imaginação verdadeiramente lyrica. Estréou com a *Morte de d. João*, mas a sua obra prima é aquelle poema delicioso *Os simples*, scenas rusticas, pintadas com um profundo naturalismo. Guerra Junqueiro renovou, por completo, a linguagem poetica e soube tirar dahi effeitos prodigiosos de imagens, de côres e de sons.

* *

A caricatura photographica Já é possivel pela *photographia* deformar a physionomia de qualquer pessoa. Esse processo mechanico é devido ao sr. Enswort Hare, de Chicago. O auctor guarda o segredo dessa invenção. Os specimens do que elle chama a «caricatura mechanica» são muito curiosos. O sr. Hare os obteve submettendo a pellicula *photographica* á influencia do calor e de certas substancias chimicas. Uma das particularidades desse trabalho é que elle permite deformar qualquer parte do corpo, modificando, exaggerando a cabeça, o nariz, a orelha, deixando o resto completamente intacto e regular. Assim, augmentou uma cara do tamanho dum balão, fez um pescoço ficar do comprimento do corpo todo e estreito como um dedo, a um nariz deu a proporção dum pé. Fez, pela *photographia*, as coisas mais excentricas com as diversas partes do corpo; um caricaturista apurado e habil não as faria com tanta destreza e tanto espirito.

* *

Universidade franceza A Universidade de Paris tem agóra mais uma escola de chimica. Além deste augmento, a universidade recebeu do principe de Monaco um presente magnifico. O principe resolveu estabelecer em Paris o instituto e o museu oceanographicos, fundados por elle; deu um capital de quatro milhões de francos para a conservação e o funcionamento desses dois grandes estabelecimentos. Elle mesmo redigiu os estatutos e nomeou o conselho de administração. A direcção scientifica será confiada a uma commissão composta de sabios de todas as nações.

* *

A paz armada Um jornalista americano, o sr. Clyde Hambricht, calculou que, desde a guerra de 1870, em 26 annos, tem-se gasto uma média de 18 milhares de francos, annualmente, em armas, que, felizmente, não tem sido utilizadas. Uma simples multiplicação mostra que se gastaram, inutilmente, 600 milhares

de francos. O sr. Léon Bollack, jornalista parisiense, diz que, si esses 600 milhares perdidos tivessem sido gastos em trabalhos publicos ou, melhor ainda, em reformas sociaes que livrassem as classes populares do grande descontentamento em que estão e lhes trouxessem um bem-estar até agóra desconhecido, teriam sido utilizados com muito mais proveito para todos. A paz armada, que não tráz nenhuma segurança, não deve durar muito tempo.

**

O ensino na Italia Uma campanha muito curiosa está havendo agóra na Italia; um jovem professor, o sr. Guido Gianolio, notou que os progressos dos seus alumnos eram, geralmente, retardados quando, na sua classe, appareciam meninos indisciplinados ou de intelligencia inferior. Elle pensa que a ordem nas escolas ganharia muito, si repartissem os alumnos em agrupamentos homogeneos e propõe a criação duma comissão composta de medicos e pedagogos que fizessem um inquerito sobre o numero de meninos anormaes ou simplesmente atrazados e vadios que frequentam as escolas. Depois disto, a mesma comissão organizaria classes especiaes para esses alumnos, com professores escolhidos para dirigil-os e que applicariam os methodos que a experiencia reconhece como convenientes. A idéa do sr. Gianolio está sustentada por Lombroso e pelos outros grandes professores italianos, Sergi, Ferri e Lino Ferriani.

**

Um livro de escandalo Um livro que tem feito barulho nos Estados-Unidos é o da baroneza de Zedtwitz. Sabe-se que a universidade catholica de Washington foi fundada, em parte, com as quantias dadas pelas senhoritas Mary Gwendolen e Mary Elizabeth Caldwell, de Louisville. No fim do anno de 1904 soube-se, com espanto, que as duas irmãs tinham abandonado a religião catholica; a mais moça, hoje baroneza de Zedtwitz, dá as suas razões num livro bem interessante: *A dupla doutrina da igreja de Roma*. Diz a baroneza que a Igreja prégava a santidade aos leigos e aos padres humildes e auctorizava todas as infracções á moral na administração ecclesiastica, na sua politica e mesmo entre o clerico. Ella não condemna as doutrinas dos jesuitas, adopta-as até; segue tambem a doutrina esoterica, a mesma que pertence ao collegio dos cardeaes e á propaganda.

A sra. Zedtwitz conhece tão bem o governo interior da Igreja, que diz, até, ter feito parte delle.

Associações catholicas Na Réforme sociale,

num dos ultimos numeros, o sr. R. de Briey, tratando da acção social dos catholicos italianos, fala da criação de bancos populares catholicos, que são 59, com um capital social de 4 milhões de liras e que teem por fim estender os beneficios do credito ás associações de soccorros mutuos, ás caixas ruraes e cooperativas e a todas as sociedades catholicas de caridade.

**

O parlamento na Russia no Correspondant,

de Paris, escrevem um interessantissimo trabalho sobre o futuro parlamento da Russia. Petersburgo manda ao Congresso dez deputados; Moscou, quatro; Varsóvia, dois, e as outras vinte e tres cidades russas enviam um deputado cada uma. São eleitores nas cidades todos os habitantes que possuem um immovel qualquer, pagam um imposto directo ou occupam, ha um anno, pelo menos, uma grande casa de aluguel caro. Nos campos, a representação de cada provincia é eleita por uma assembléa eleitoral muito restricta, composta de delegados de tres ordens ou classes: os camponezes, os proprietarios e os habitantes de aldeias ou cidades que não formem uma circumscripção distincta. A *duma* é eleita por cinco annos; os seus membros recebem uma gratificação de 26 francos por dia por occasião das sessões. Contará 530 membros a *duma*, dominando ahi o elemento *mujick*. Os deputados camponezes reclamarão o maximo de terras e o minimo possivel de impostos. 250 deputados tratarão dos interesses do imperio no ponto de vista geral.

PAGINAS ESQUECIDAS

A MORTE DO CZAR

Odiar os tyrannos é amar os povos.

VICTOR HUGO.

Graças! louvado seja o braço nihilista
Que acertou afinal!
Matou-se a velha féra, o abutre da con-
[quiista,

O urso imperial!

E' bom que estes velhaços,
Estufados de orgulhos e reis pelo terror,
Vejam que custa pouco a reduzir a cacos
Um grande imperador

Martyres que jazeis nos gelos da Siberia,
Polacos, exultae!
O' Pestel! Ryieief! a região funerea
Com urrahs atroae!

Aquelle real patife
Era um devorador de carne humana: então
Applicaram-lhe em cheio a pena de Talião:
Fizeram d'elle um bife.

Mas dizem: Libertou milhões de servos. Sim!
Ganhou em cada servo um novo tributario:
Libertou em favor do imperial erario
Graça de rei, por fim!

Acabou de pregar uma nação na cruz,
Depois esbofetou-a!
E a Polonia morreu — estrangulada leda!
Assim tivesses, czar, mil vidas para o obuz!

Tu quizeste encerrar o Futuro e a Esperança
N'um circulo de ferro — a corda Afinal,
Pagaste menos mal
O teu erro infantil, decrepita creança!

A Russia, sacudindo o secular quebranto,
Livre e grande entrará na união fraterna
Dos Povos. Entretanto,
Apodrece p'ra ahi, pedaço de animal!

1881

LUCIO DE MENDONÇA.

**

O QUE AS MINAS DO BRAZIL FORNECERAM PARA MANTER O LUXO DA CÔRTE DE D. JOÃO V.

Um factó fortuito, alheio aos elementos naturaes da vida portugueza na Europa, tinha vindo, pelos fins do XVII seculo, influir poderosamente nos destinos da nação. Despovoado e inculto o reino, miseraveis e núas as populações, sem riqueza nem trabalho,—as minas do Brazil deram, ao rei e ao povo, uma fortuna que o reino lhes negava.

A situação que a descoberta da India creára a Lisboa no XVI seculo, renascia agora com a riqueza americana. Populosa, theatralmente opulenta de um luxo fidalgo e sacerdotal, côrte de um como satrapa, Lisboa era mais a metropole de um vasto imperio ultramarino, do que a capital de um reino europeu. Portugal via-se outra vez o alfoz da sua bella cidade que o devorava. O destino maritimo da nação, creado pelo seu porto magnifico, numa das fronteiras do mundo, condemnava-a a soffrer as duras consequencias de uma grandeza singular. Portugal, nos antigos e modernos tempos, só commenta a miseria das suas provincias, do seu organismo nacional, nas horas de crise: 1640, 1755, 1820, 1834. Agora, as minas americanas chamam todas as ambições, todas as forças, para a cidade onde se concentra a vida inteira da nação. Na côrte, em Lisboa, portanto, se desenrola a historia, muda em provincias despovoadas, embrutecidas e miseraveis.

Foi sobre o ouro e os diamantes do Brazil que se levantou o novo throno absoluto de d. Pedro II; foi com elles

que d. João V, e todo o reino, puderam entregar-se ao desvairado entusiasmo dessa opera ao divino, em que desperdiçaram os thesouros americanos. O acaso, pae sem virtudes deste filho prodigo chamado o Portugal bragançino, concedeu a um tonto o uso de armas perigosas, abrindo-lhe de par em par as portas dos arsenaes; e d. João V, enfatuado, corrompeu e gastou, pervertendo-se tambem a si e delapidando toda a riqueza da nação. Tal foi o rei; e o povo, pastoreado pelos jesuitas, beato e devasso, arreava-se agora de pompas, para assistir, como convinha, á festa solemne do desbarato dos rendimentos do Brazil.

A tradição da existencia do ouro era antiga. Em 1573, um certo Tourinho, subindo o rio Doce, descobriu o territorio chamado de Minas, e encontrou esmeraldas. Depois d'elle, outros exploradores visitaram a região; até que em 1693, chega a Portoseguro um paulista, com a noticia de que havia ouro no sertão de Cuyaté. A exploração começou desde logo, provocando o delirio que em nossos dias se viu na Australia. A principio, a sacca do ouro era severamente prohibida; mas, por impossivel de fiscalisar, libertou-se, impondo-se o tributo do quinto, que começou a render cerca de 12 arrobas por mez. (1)

Para que bem se possa avaliar a importancia das novas descobertas; para que ninguem se illuda, suppondo que os faustosos desperdícios de d. João V traduzem um renascimento da riqueza natural do reino, poremos aqui uma nota das massas de metaes e pedras preciosas que d. João V recebeu do Brazil: 130 milhões de cruzados; 100:000 moedas de ouro; 315 marcos de prata; 24:500 marcos de ouro; 700 arrobas de ouro em pó; 392 oitavas de pezo e mais 40 milhões de cruzados de valor, em diamantes. Além de tudo isto, o producto do imposto dos quintos e o monopolio do pau-brazil rendiam annualmente para o thesouro cerca de milhão e meio de cruzados. Pois esta massa, quasi incalculavel, de riquezas não bastou para encher a voragem do luxo e da devoção do espaventoso e beato monarcha. O inglez sentava-se com elle á meza, e applaudia os desperdícios; porque todo o ouro do Brazil passava

apenas por Portugal, indo fundear em Inglaterra, em pagamento da farinha e dos generos fabrís, com que elle nos alimentava e nos vestia. A industria portugueza constava de operas e devoções.

Por isso, nem todo o ouro do Brazil chegou; a divida nacional cresceu; e se Lisboa quiz deixar de morrer á sede, teve de pagar com um imposto especial a construcção do seu Aqueducto.

Os dinheiros do Brazil tinham outro e melhor destino. Iam para Roma custear o preço de concessões valiosas. Era a elevação da capella do rei a Patriarchado, um arremedo do Vaticano; eram as insistencias (sem resultado) para que se definisse o dogma da immaculada conceição de Maria, antiga teima dos braganças; era a licença para os padres dizerem tres missas em dia de finados; eram os lausperennes, as reliquias, as canonições, as indulgencias.

A educação jesuita produzia duas especies de caracteres que, ás vezes, quasi sempre, se viam reunidos na mesma pessoa; e que imprimiram, á phisionomia portugueza do XVIII seculo, um cunho, ainda não de todo apagado em nossos dias: a brutalidade soez, e a parvoice *carola*. Eram os fructos da esterilisação do ensino, e da perversão da religião. Nos nossos reis quiz o acaso que os dois caracteres encarnassem, como typos, em dois homens, para melhor se poderem ver e observar. Affonso VI foi um, João V o outro.

A antiga hombridade portugueza, que a universal perversão tornava em basofia, dava o braço á antiga piedade, agora traduzida por uma devoção idiota e piegas. D. João V era, ao mesmo tempo, balofo e carola. Tinha o amor das ceremonias, e sabia todos os pontos da etiqueta do paço e da igreja. Era mestre em liturgia. Queria bem a todos os santos; mas tinha um fraco particular por S. José e por S. Francisco de Assiz. Quem diria, ao asceta do XIII seculo, o amor futuro do rei sybarita e devoto? Nossa-Senhora-das-Dores merecia-lhe tambem um cuidado especial: estendeu e vulgarisou pelo reino o seu officio; mas o fraco por S. Francisco era de tal ordem, que aspirava ao lugar de

andador da sua Ordem-terceira. D. João III aspirára ao lugar de inquisidor:—nesta differença de ambições está a differença dos tempos e da religião. O jesuita apparece de permeio.

A Patriarchal era para d. João V o reino, a côrte. Essa opera contava quasi quatrocentos figurantes. Afóra o patriarcha, tinha vinte e quatro principaes, setenta e dois prelados, vinte conegos, setenta e tres beneficiados, mais de trinta mestres de ceremonias, acolytos, capellães. Custavam todos trezentos contos ao anno. E além disso, cento e trinta cantores e musicos, por trinta e oito contos. E por cima, as rendas principescas do patriarcha. E mais ainda, o preço incalculavel das festas magnificas, com o scenario deslumbrante de ouro, pedrarias, velludos, rendas, luzes, em nuvens de incenso despedidas pelos thuribulos cinzelados.

D. João V não regateava o preço das cousas; antes, como rei *brasileiro*, rico sem bem saber como, punha a honra na despeza; e imaginava espantar o mundo, com o modo perdulario com que dissipava. Mais de duzentos milhões de cruzados foram para Roma; não tem conta o que deu pelo reino ás egrejas, aos conventos de frades e freiras; e na sua furia de ser o esmoler-mór do catholicismo, lembrava-se de todos, ia derramar por toda a parte o ouro do Brazil: Santo-Antão de Benavente, S. Francisco de Bodajoz, a capella dos portuguezes de Londres, o presepe de Belem na Palestina, os templos de Jerusalem, para não fallar nos de Roma.—Alexandre de Gusmão, attonito, apertava a cabeça com ambas as mãos, exclamando: «a fradaria absorve-nos, a fradaria suga tudo, a fradaria arruina-nos!»

O rei não pensava em tal; e emproado, soberano, a peruca magesiosa, o pulso em fofas rendas, com a mão sobre a bengala, risonho de si, passeava os olhos pelo scenario da opera faustosa. Era, deveras, um grandissimo rei! E os mitrados de purpuras, os tonsurados de camandulas e burel, de rastos, humildes, batendo nos peitos, louvavam e adoravam o grande Lama do extremo occidente.

⁽¹⁾ Faltava, porém, a d. João V alguma cousa. O figurino pelo qual se vestia,

o seu modelo, o rei-sol de França, Luiz XIV, tinha fabricas, academias e monumentos; e além disso, o monarcha, intimamente interessado em todas as cousas do culto, reparára que não eram bons os galões que vinham de fóra para as armações de egrejas, e para os fatos dos comparsas, os soldados. Creou, pois, uma fabrica de sedas; primeira e evidente necessidade de um reino que não fiava a lan, nem o linho.

Creou tambem uma Academia, pomposa e grave, para escrever numa *Historia* os fastos dos antepassados da grande éra a que se assistia. Por isso, o historiador encartado chamou, á historia da nação, *Historia genealogica da casa real*. Que era, de que valia o reino, perante a real casa? Quem era o miseravel povo, diante do bragança magnifico?

Já tinha os galões de seda, já tinha a *Historia*; mas não estava satisfeito ainda, o grande rei. Queria tambem monumentos; e traçou uma basilica maior do que o reino. Mafra devorou, em dinheiro e gente, mais do que Portugal valia. Tambem, para o rei, afóra Mafra, a Patriarchal, a Córte, nada havia, no canto extremo da Península. Erro! havia um cubiculo mysterioso em Ovidellas, onde o sybarita dava largas á concupiscencia, fundindo num só os amores da carne e os do incenso, numa embriaguez dolente e sensual, cheia de mysticismo doce. O jesuita preparára, ao rei e a todos, esses recessos mysteriosos, alcovas perfumadas e vestidas de piedosas imagens, onde se exercia o culto de todos os amores, sem peccado, num arrobo de semi-vida de delicias. O mystico levava o rei até á porta, abria-a, sumia-se, murmurando resas unctuosas...

Não desvendemos, comtudo, por emquanto, as alcovas, nem as salas dos importantes conselhos. Vejamos apenas, como espectadores da platéa, a opera sumptuosa que se desenrola entre os bastidores de Mafra. Por fim, o rei conseguira o cumulo da sua ambição; e a mania do monumento, que lavrára em França com Luiz XIV transportada para cá, erguia de uma só vez, num lugar unico, uma montanha fria de pedra. Vasto abrigo mortuario, povoado de frades negros,

era ao mesmo tempo o palacio do moderno Salomão. 50:000 homens andaram nessa obra, como escravos; e ao lado a força ameaçava os que protestassem, fugindo, contra o capricho do monarcha, que os mandava buscar de todo o reino, ás levas, entre alas de soldados. As officinas de Roma e de Veneza, de Milão e de Genova, da Flandres e da França, tinham fornecido as alfaias preciosas, os lustres e candelabros, os cancellos de bronze arrendado, as lampadas e tocheiros, os relogios e carrilhões. Nunca se vira opera tão estrondosa de musicas, tão brilhante de ouros, pedrarias, luzes, purpuras, rendas, e seda!

D. João V triumphava. Não tanto, afinal, por ter levantado Mafra; mas porque via nas torres o seu enlevo, a sua paixão, o objecto dos seus cuidados, — um sino que pesava oitocentas arrobas! Quando lhe annunciaram estar suspenso, deu ao alviçareiro o cargo de sineiro-mór, com a tença de cem mil réis. O sino dobrava agora solememente, e cada golpe vibrava no coração do rei, como uma nota de alegria e de orgulho. E o sino continuava, batia! e esses golpes repetidos parecem á historia, os soluços de um povo inteiro, faminto, miseravel, arrastado por um doido numa procissão grotescamente funebre.

Em toda a Europa não havia um sino assim.

OLIVEIRA MARTINS.

(1) V. o *Brazil e as colonias portuguezas*. L. II, 6, 7.

CONTRA OS FURTADORES

SEGUNDA CARTA AO CEARÁ

Rio, julho de 1906.

Os ferozes donatarios do Ceará, pelo seu jornal, retorquiram desabusadamente á minha primeira *Carta* (1) e com furia me aggrêdiram em mofinas e em artigo editorial. Dou por bem pago o enxovalho, porque é um signal de que os feri com acerto e razão. E nenhum odio abrigo contra elles; não direi mesmo que desprezou as invectivas com que me corôaram, pois acho legitimo e humano esse arranjo de defeza: é o rosnar do cão que defende o seu osso.

Por outro lado, nunca delles recebi a menor offensa ou o mais simples favor; nunca delles nada pretendi;

sou, portanto, invulneravel. E tanto comprehendem que esta é a minha força, que procuram fazer crer que a minha attilude se explica pelos proventos que della colho, lucro pecuniario com certeza, unico que lhes parece capaz de mover as almas. Não é por ser elementar que a explicação não pega; é porque elles mesmos a apresentam sem fé, não podendo, no intimo da consciencia, subtraír-se ao respeito que lhes infunde a minha austeridade. Mas, sem lhes ter rancor, sou todavia forçado a fulminar-os com a verdade.

Eu sabia, quando de tal arte me dirigia ao Ceará, que seria vilipendiado, pois, por muito menos, outros o teem sido, e atrocemente. Mas o processo por elles uzado é, em verdade, absolutamente ingenuo; dizem de todos as mesmas coisas, as mesmas horriveis coisas — palavras, imputações inverosimeis, excessivas, em que elles proprios absolutamente não crêem e que mandam imprimir, abuzando da absoluta passibilidade dos miúdos typos de chumbo.

E é preciso fazer-lhes mais esta justiça: elles não atiram esses aleives para que alguém nelles acredite, mas para intimidar os que os perturbam e fazel-os recuar e calar. A's vezes, o processo é proficuo: realmente é desagradavel ver o seu nome impresso ao lado de adjectivos e substantivos grosseiros e de vilã significação. E só por isso eu emmudeceria, si me fôsse possivel. Mas a minha tarefa é toda de piedade e amor; sinto-me vinculado á minha terra, e na obrigação de lhe dizer as verdades que estão clamando dentro de mim. Á minha alma é naturalmente compassiva, mas é extremada: ella anda cheia de muito amor e dó pela terra, hoje tão duramente conspurcada, e até de piedade por esses mesmos seres desherdados, que assim a aviltam, sendo seus filhos, creaturas tão degradadas pelos baixos instinctos que mais visinhas estão de porcos que de homens. Pois é de cochinos essa grosseria vulgarissima de sentimentos, essa gula desenfreiada, essa ausencia de acieo moral, esse refocilar no lodo e esse grunhir enfadado quando os perturbam, esse exhibir de prezas quando os irritam e esse emporcalhamento com que se vingam dos que lhes desagradam.

Eu não diria uma palavra em resposta ás aggressões da intemperante folha em questão, si o folliculario se tivesse limitado, como nos primeiros dias, a injuriar-me. Mas elle accitou por fim uma empreza mais ardua: pretendeu defender a olygarchia. E, defendendo-a, disse na sua meia lingua, nessa despropositada algaravia provinciana, conceitos de espavento, entre destemperados vituperios. E

attribuiu-me opiniões que de modo algum enunciei.

1 — Si houvesse no Ceará um governo simplesmente olygarchico, que, por amor ao mando e por essa ambição vulgar de ser um distribuidor de graças, monopolizasse para um certo grupo a função administrativa; isto seria realmente uma infracção ao principio democratico, por cujo amor se diz que foi proclamada a Republica; mas esse mesmo governo, não obstante o vicio da sua formação, poderia zelar pelos interesses geraes da população e assim resgataria em parte o delicto, conscientemente perpetrado, de fraudar a vontade popular.

Convém, pois, que fique bem claro: a minha accusação ao governo do Ceará não é precisamente fundada em que elle se substitúe arbitrariamente ao povo, investindo-se do poder, sem delegação capaz, com flagrante desnaturação do regimen; nem ainda resulta de que annula a forte opinião publica que fórma a opposição politica do Estado. Esses peccados, que elle de facto commette, são relativamente veniaes. Não permittir que a facção partidaria que combate os excessos do governo se represente na constituição das municipalidades, dos congressos, dos tribunaes, equivale a segregar do convívio politico esses prestigiosos elementos, cuja collaboração um regimen, que se gaba de democratico, não pôde recusar, sob pena de mentir a si proprio; mas' isso nada é, deante do monstruoso attentado que perennemente pratica a olygarchia cearense contra o povo que escravizou.

2 — Na primeira *Carta ao Ceará* eu articulei um libello muito simples e muito claro. Disse: a) O Ceará é explorado por um syndicato de peculatórios, constituido em fórma de governo, que enriquece á custa do povo, saqueando-o pela violencia e pelo dóló; b) a familia do olygarcha onera o cofre do Estado em cerca de 300 contos annuaes (a uona parte do orçamento); c) o orçamento das despesas não é mais do que a distribuição systematisada das rendas publicas pela familia e amigos do olygarcha e nelle não ha uma verba sinceramente applicada em beneficio do povo; d) mesmo quando parece que uma verba é destinada a um serviço publico, de facto não o é, como no caso da instrução publica, coito de filhotes incapazes e de pensionistas invalidados; e) o olygarcha, sendo presidente no periodo de 1896 a 1900, consumiu 13,000 contos approximadamente, (2) inclusive 3,000 deixados pelo seu antecessor, sem nada applicar desse dinheiro em beneficio publico. Disse mais: f) esses individuos sem pudor são insaciaveis na sua desenfreiada fome de dinheiro; dahi a criação de

novas leis tributarias para arrancar ao povo os seus modestos haveres; g) esses impostos não são aquelles tributos de que, desde tempos immemoriaes, se soccorrem os Estados, para prover ás necessidades publicas da collectividade, mas verdadeiros furtos com uma esfarrapada mascara de legalidade; h) sendo assim, o povo não se deve tornar cúmplice desses latrocinios, antes deve resistir com civismo e recusar-se ao pagamento de todo e qualquer imposto.

Os escribas do olygarcha não refutaram estas increpações. Injuriaram-me, mas não mostraram que eu havia mentido ao povo. Não provaram, nem mesmo allegaram, que os ALGARISMOS citados eram falsos, nem que eram falsos os FACTOS apontados.

3 — Em vez disto, preferiram uma diffusa verbiagem, mal feita e árida, eriçada de protervias e vilipendios, balda de grammatica e de argumentos.

— Ah! o sujeito não conhece a SCIENCIA DAS FINANÇAS, por isso é que fala!

Com isto, querem fazer crer que a accusação versa apenas sobre uma desastrada administração financeira; que apenas se profliga um governo aventureiro e inepto. Mas não! Infelizmente não é de doutrinas financeiras que se trata. Não combati os desapiedados vampiros como desastrados e ignorantes; accuzei-os, sim, como ladrões, que de surpresa se apoderaram do governo e ahi exhaurem o povo, já miseravel, perseguido pelo Céu, perpetuamente flagellado pelas seccas. A que vem aqui a sciencia das finanzas?

E' verdade que o folliculario allega que eu detractei de «homens que a constituição social tornou inviolaveis pela sua conducta irreprehensivel, pela sua probidade.» Isto é vagamente tolice, mas é sobretudo uma allegação cynica, que a ninguem pôde impressionar, pois em todo o Brazil, quando se quer accuzar um governo de altamente prevaricador e deshonesto, o termo de comparação é a olygarchia cearense.

Mas esse deploravel artigo não precisa ser analyzado. Basta, para julgal-o, ler estes dois trechos de maravilhosa estupidez: «Pensamos que o Estado, na opinião de notavel publicista, não é sómente um escudo que defende a vida e a propriedade, mas tambem uma alavanca que impulsiona a instrução e a cultura. De accôrdo com essa opinião, entendemos que se deve sempre attender a certas condições.» — «E' o que pretende o sr. Pessoa — anarchizar a sociedade, não admittindo lei nem justiça para galvanizar este cadaver, fazendo toda sorte de despesas com melhoramentos que exigem a condição preliminar da

ordem.» Como é parva a creatura que escreve estas coisas! Que atrophiada bóssa de parasita! E' a terrivel condição dos que vivem pelo e para o ventre: com o ventre pensam, e nelles cerebro e ventre são homologos e reciprocos.

4 — Póde-se realmente imaginar uma constituição social baseada no concurso de vontades livres, com a extincção dos governos e o nivelamento social e economico de todos os homens. E este idéal é o de muitos sabios, o de muitos genios altruistas e é o estandarte de fortes aggremações. Mas, pelo momento, todos esses utopistas, como os appellidam os conservadores, acceitam, embora sob protesto, o que ahi está — a instituição governo, com todas as peças e accessorios que a compõem. E assim toleram os governos mais humanos, ao passo que repudiam os mais ferözes e despoticos. Para esses a organização social de hoje é inferior e falha, mas supportavel, quando os individuos que se acham á frente dos governos são benignos e honestos.

Eu, devo dizel-o, me alisto na phalange desses idealistas doutrinarios e por isso mesmo não me preocupo com a politica partidaria e não tenho nenhuma preferencia pelo predomínio deste ou daquele grupo; é-me indifferente que tal facção ou tal outra tenha os onus e as vantagens da administração. O que exijo simplesmente é que os individuos que nos governam tenham, ao menos, respeito, embora relativo, á liberdade e á dignidade alheias e aos direitos humanos de cada um.

Ora, não foi, porém, por essa face theorica que encarei o caso do Ceará, como dá a entender o escriba do olygarcha. Allí, realmente, não se trata de doutrinas socias, nem de hegemonia politica. Condemnei as despesas com a força publica, com a burocracia, com a magistratura, com o poder legislativo, não por considerar que taes orgãos sejam inuteis ao funcionamento normal das sociedades, tal qual se acham organisadas, pois isso não vinha ao caso, mas por estes fundamentos: essas despesas absorvem realmente todas as contribuições com que o povo concorre para os serviços collectivos, e o pessoal recrutado para essas funcções é uma horda de sujeitos de sentimentos subalternos, inteiramente dependentes do olygarcha, a quem servem como famulos, em vez de servirem ao povo, de quem se dizem mandatarios. E as magras excepções que se possam apontar não vêem si não confirmar a regra.

Convém não esquecer, e, por isso, convém repetir, que um governo só se institúe, pelo menos este é o principio, para zelar pelo bem publico. As

contribuições que elle arrecada, sob a fórma de impostos, são exclusivamente destinadas a prover ás necessidades sociaes; desde que os governantes as consomem com a maehina administrativa, estão prevaricando e se constituem em procuradores infieis.

5—E ainda uma vez vamos ao caso concreto. No Ceará, não só esse assombroso escandalo se pratica com um magnifico impudor, como ainda a gente que recebe as propinas para bem servir aos interesses do olygarcha, que do publico interesse não cuida, é um pessoal de caracter escasso e triste fama. Os magistrados são, em geral, pobres creaturas que dão sentenças pelo dictado do olygarcha ou de quem lhe faça as vezes. O Poder Legislativo é composto de escravos despreziveis, que descem até ao aviltamento de fream, todas as vezes que se congregam, ao palacio do Presidente, incorporados, render a sua indigna homenagem ao senhor. (3) Assim, os famosos poderes constitucionaes se fundem e unificam no olygarcha, cuja ausencia de escrupulos é proverbial. E' contra isso a irreductivel revolta de todos os homens de coração. Vê o articulista da folha official que não preciso nem da sciencia das finanças, nem das theorias sociaes, para dissertar sobre *thema* tão simples.

6—Resumiudo. A olygarchia no Ceará é um polvo insaciavel e brutal. Organizada fortemente contra a população que a abomina, ella nem se cança de opprimil-a, nem se farta de lhe furtar os mesquinhos haveres. O dinheiro arrecadado applica-se exclusivamente a pagar as creaturas servís que se prestam ao papel de comparsas no indigno mistér, para sustentar uma numerosa força militar que a defende contra a reacção popular, para enriquecer os dominadores da terra. E ainda estes são de uma infinita ambição, pois, não contentes de colher e gastar, em proveito proprio, perto de 3.000 contos por anno, insistem reiteradamente em novas extorsões, reclamam mais tributos, que, uma vez pagos, terão o mesmo destino.

Ainda ha pouco, o *Unitario*, da Fortaleza, no seu numero de 15 de junho do corrente anno, publicou discriminadamente a relação dos membros da familia do olygarcha, que são aqui-nhoados pelo orçamento. São elles em numero de 54, exclusive os que exercem cargos federaes, e assim distribuidos: 4 filhos, 2 genros, 1 cunhado, 7 sobrinhos, 26 primos, 14 parentes affins.

A lista civil dessa parentela monta a 319:285\$000.

E aqui váe um pequeno trecho dessa curiosa relação, para exemplo:

<i>José Pompeu Pinto Accioly</i> (filho) 1º vice-presidente do Estado, secretario do Interior, lente do Lyceu, advogado do monopolio das carnes verdes, e deputado estadual.....	15:200\$000
<i>Benjamin Pompeu Pinto Accioly</i> (filho), professor do Lyceu, fiscal de empresas, e deputado estadual.....	10:800\$000
<i>Thomaz Pompeu Pinto Accioly</i> (filho), professor da Escola Normal e Academia Livre (deputado federal).....	8:400\$000
<i>Antonio Pompeu Pinto Accioly</i> (filho), director da Escola Normal e advogado da Camara Municipal.....	7:200\$000
<i>Raymundo Borges</i> (genro) commandante da policia, e deputado estadual.....	10:272\$500
<i>José Francisco Jorge de Souza</i> (genro), professor do Lyceu, professor da Academia, medico ajudante do Asylo, medico da Santa Casa e deputado estadual.....	15:600\$000

E por ahi a fóra.

Assim, o olygarcha (30 contos), os seus quatro filhos e dois genros custam ao povo do Ceará nada menos de 97:472\$500 por anno, não se falando no que está escondido dentro, como se diz na Biblia. Além disso, essa mesma familia usufrúe dos cofres federaes 119:740\$000.

Este é o meu libello. Quero mais uma vez deixal-o aqui provado, com os elementos fornecidos pela propria olygarchia.

* *

7 — O orçamento do Ceará para o exercicio de 1906 (Lei n. 833 de 23 de setembro de 1905) é um documento assombroso de rapinagem. Veja-se o que é uma tributação desavergonhada:

«Art. 8.....»

Quanto ao imposto sobre industrias e profissões será tambem cobrado nos termos do regulamento que foi expedido pelo governo do Estado, attendendo-se na arrecadação ás tabellas annexas.

(a) Compor-se-á o mesmo imposto de taxas fixas e proporcionaes;

(b) As taxas fixas teem por base a natureza e classe das industrias e profissões, a importancia commercial das praças e logares em que fôrem exercidas.

(c) As taxas proporcionaes teem por base o valor locativo do predio, ou local onde se exercita a industria e profissão e cobrar-se-á na razão de 40, 50, 60 e 100 %, e conforme fôrem classificados os estabelecimentos commerciaes ou industriaes.

Art. 9. — *Continúa a vigorar, como fazendo parte da receita deste orçamento, o imposto de 3 % sobre transacções commerciaes creado pela lei n. 789 de 29 de julho do corrente anno.*

§ unico. — O referido imposto será arrecadado com as instrucções expedidas a 1 de agosto tambem deste

anno pelo presidente do Estado, observadas, porém, as seguintes modificações:

I. O imposto de 3 % incidirá sobre estabelecimentos commerciaes de qualquer natureza, cujas transacções fôrem superiores a dez contos de réis annuaes.

II. Das taxas a que estiverem obrigados os estabelecimentos do interior deverão ser descontados além das demais despezas os gastos realizados com o transporte dos generos e mercadorias.

III. O pagamento das prestações respectivas será feito cinco dias antes de findar-se cada mex.

Art. 10 — *Os generos constantes da tabella annexa, n. 5, quer de producção do Estado, quer de producção nacional, destinados ao consumo, ALÉM DOS IMPOSTOS a que estão sujeitos, pagarão mais as taxas proporcionaes ou fixas nella expressas.*

Art. 11.—Com relação aos generos produzidos no Estado essas taxas serão cobradas á bocca do cofre na capital, e por meio de lançamento ou arbitramento nos outros logares em que fôrem expostos á venda.

Art. 12. — *Quanto aos generos de producção nacional, as mesmas taxas serão arrecadadas depois que os referidos generos constituirem objecto do commercio interno cearense e se acharem incorporados ao acervo dos respectivos estabelecimentos commerciaes, PELLO MODO QUE O GOVERNO ACHAR MAIS CONVENIENTE.*

Art. 13.—O lançamento ou arbitramento, de que acima se faz menção, em hypothese alguma implicará com o lançamento ou arbitramento relativo a industria e profissão e bem assim com o attinente a cobrança do imposto de 3 %, creado pela lei n. 789 de 29 de julho do corrente anno.»

Nestes seis artigos está a profissão de fé e o programma de um governo. Sobre os mesmos contribuintes fôram creados impostos de tres especies: a) o de industria e profissão, b) o de 3 % sobre o valor das transacções commerciaes, c) o de consumo, sendo que os dois ultimos seriam arrecadados mensalmente. Estas collectas taxaram muitas das casas commerciaes em 2, 3, 4 e 5 contos de réis mensaes, (4) como se vê da folha official da olygarchia.

8—Mas o imposto de 3 % foi condemnado pelo Supremo Tribunal; então o olygarcha conformando-se com esta decisão, convocou a sua assembléa, especialmente para resolver sobre o assumpto. Esta decretou a lei n. 835 de 29 de dezembro de 1905, (5) cujo art. 10º revogou a lei n. 789 (imposto de 3 %) e o art. 9º acima citado. Mas, em represalia, augmentou o imposto de industrias e profissões, já excessivo, da fórma que se váe ler:

«Art. 1º Os contribuintes de impostos de industria e profissão consignados na 1ª classe da tabella n. 2 da lei n. 833 de 23 de setembro de 1905 ficam mais obrigados, ALÉM DAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, ao pagamento de 200\$000, si o fundo commercial não exceder de 100:000\$000, e mais 200\$000 de cada 100:000\$000 ou fracção desta quantia.

Art. 2º AFÓRA ESTAS TAXAS, ficam OS MESMOS CONTRIBUINTES, BEM COMO OS DEMAIS DA TABELLA N. 3, sujeitos ao pagamento das seguintes, CALCULADAS SOBRE O VALOR TOTAL DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES :

De 80 %	os da 1ª classe	(importadores)
De 60 %	»	2ª
De 40 %	»	3ª
De 20 %	»	4ª

Art. 3º Ficam egualmente obrigados os contribuintes que incidirem nas taxas mencionadas na tabella n. 3 da referida lei, ao pagamento das porcentagens estabelecidas na proporção seguinte, *exceptuados os que estão comprehendidos em os numeros 76 a 95 da mesma tabella :*

Os que pagarem de 100\$000 para cima mais 50 %.

De 50\$000 até menos de 100\$000 mais 30 %.

Os que pagarem menos de 50\$000 mais 10 %..»

E' preciso assignalar que a excepção dos numeros 76 até 95 se explica de um modo muito simples: entre esses dois numeros estão os 80 e 90, que se referem a *fabrica de fiapão e tecidos* movidas por agua ou a vapor, e a *fabrica de telhas e tijollos a vapor*, e justamente o olygarcha é dono de uma fabrica de tecidos e um dos seus filhos de uma de tijollos, na Fortaleza.

O art. 5º desta mesma lei reproduz o art. 12 da 833, atrás citado, mas acrescenta esta clausula, de um cynismo inqualificavel: «podendo (o governo) modificar a respectiva tabella NO TODO OU EM PARTE, de accôrdo com os interesses do fisco e dos contribuintes».

9 — Citei demais para nada deixar na sombra. Qualquer leitor imparcial, percorrendo com attenção estas linhas, por tolerante que seja, não pôde reprimir um movimento de indignação e de piedade. E' a gente capaz de tão horrivel espoliação que está entregue o destino de um milhão de brasileiros.

Fiados no Supremo Tribunal, que já havia condemnado o imposto de 3% sobre as transacções commerciaes, os commerciantes importadores do Ceará requereram este anno novos mandados de manutenção para os seus bens penhorados em execução do art. 12 citado da lei 833, reproduzido, como se viu, na 835 (imposto de consumo). E' um imposto que recae sobre mer-

cadorias importadas, e, portanto, inconstitucional e violador da lei n. 1.185 de 11 de junho de 1904. No entanto, o juiz federal indeferiu o pedido e o Supremo Tribunal confirmou, com espanto de toda gente, o despacho do juiz, é verdade que por um voto de maioria, seis contra cinco.

10—Não entrarei aqui na discussão technica da questão. Apenas quero resumir as opiniões dos dignos ministros Lucio de Mendonça e Alberto Torres, cujos votos, dando provimento ao agravo, fôram acompanhados pelos dos collegas Piza e Almeida, Pindahyba de Mattos e Guimarães Natal.

O dr. Lucio de Mendonça, que, além da sua forte cultura juridica, é um espirito liberal e um magistrado de absoluta integridade, discutindo o agravo, disse que não via differença entre o caso em questão e os anteriores de que já se tinha occupado o Tribunal; que a lei 1185 vizava proteger o negociante importador contra as extorsões do fisco estadual e não materialmente as mercadorias importadas; que é verdade que essa palavra *mercadorias* era a que constava da lei, «mas isso era porque o legislador não contava com o governo do Ceará»; que a letra da lei mandava proteger as mercadorias importadas, mas que o seu espirito era mais largo; que, verificando-se quão lento era o antigo processo de demandar primeiro a fazenda estadual, para depois se vir com o recurso extraordinario, a lei 1185 creára esse interdicto especial para immediata garantia das victimas da ganancia fiscal; que o fim desse interdicto era dar á parte lesada um remedio prompto contra a violencia e, portanto, que a hypothese dos autos era justamente esta, razão porque dava provimento ao agravo. Disse mais que a lei cearense era artilosa e tinha o fito de annullar as decisões do Tribunal; que para isso ella foi cuidadosamente calcada na lei de 1904, reproduzindo as suas proprias expressões, mas que só nisso ella se amoldava á lei federal, porquanto em tudo mais a infringia abertamente.

O ministro Alberto Torres, outro espirito lúcido e illustrado, e juiz purissimo, disse que para elle a questão ainda podia ser encarada sob um outro aspecto. De que se queixavam os agravantes? De que os queriam obrigar ao pagamento de um imposto inconstitucional, turbando-os na posse dos seus immoveis, já penhorados na data do recurso. E' o imposto inconstitucional? Não ha a menor duvida, todos os collegas estavam de accordo. Então cabia aos interessados o remedio do interdicto possessorio de direito commum, que no caso lhes valeria, quando mesmo não lhes valesse o

creado pela lei n. 1185. Assim, a justiça federal, pelo art. 60 da Constituição, era competente para conhecer do agravo e tinha o dever de concedel-o. Portanto, não só pelas razões apresentadas pelo seu collega dr. Lucio de Mendonça, como por estas considerações, dava tambem provimento ao agravo.

12—A decisão do Supremo Tribunal não cogitou da allegação de inconstitucionalidade, apresentada pelos commerciantes, como, aliás, o exige a lei n. 1185. Ha, portanto, o recurso extraordinario que virá renovar a questão, com victoria infallivel do commercio. Mas essa protelação traz ás victimas um enorme prejuizo, de que a fazenda do Estado nunca as indemnizará, pois até hoje não pagou as custas dos processos anteriores, em que foi condemnada. Vê-se como a lucta é desigual. Só o commercio tem a perder, quer lhe dêem, quer não lhe dêem razão.

Por isso, na minha *Carta* anterior eu dizia que o commercio devia desistir dessas demandas improficuas e resistir, até pela força, ao pagamento desses odiosos tributos, que iam ter uma applicação deshonesta. Ainda é este o meu parecer. O dinheiro gasto nos cartorios do Estado, o commercio deve empregar-o em se armar para com efficacia repellir os tenazes assaltantes dos seus haveres. Não porque o imposto seja por si nma instituição odiosa, não é disso que se trata, mas porque isso não é imposto, é um esbulho indecoroso, e porque o dinheiro entregue a esses insaciaveis parasitas váe simplesmente engordal-os, pois que elles deslavadamente se apropriam de toda a renda tributaria.

E' isto o que demonstrei na minha primeira *Carta* e é o que novamente váe aqui ficar evidentissimo.

* *

13 — Analyzarei mais detalhadamente o orçamento da despesa, e desta vez será o do corrente anno, decretado em 23 de setembro de 1905 (lei n. 833). Esta é a legitima pedra de toque para aferir da compostura moral dessa gente.

O olygarcha é quem dispõe, sem nenhum embaraço, das rendas arrecadadas, porque, além das attribuições que toma para si espontaneamente, ainda arrancou á infamia da sua assembléa de servos esta auctorisação, que está no art. 5 da citada lei: «*Fica o Presidente auctorizado a abrir créditos supplementares para o accrescimento de despesas que excederem dos consignados na presente lei e dos que occorrerem pela superveniencia de novos encargos.*»

Ora, já se viu no art., tambem 5º, da lei n. 835 que o mesmo olygarcha

póde «modificar a respectiva tabella (de impostos) NO TODO ou em parte, de accordo com os interesses do fisco e dos contribuintes.»

Estes dois preciosos artigos 5 se completam e ajustam admiravelmente.

O presidente do Ceará póde alterar, á vontade, NO TODO ou em parte, as tabellas de impostos; e póde, á vontade, abrir quaesquer creditos para effectuar as despesas que occorrerem pela superveniencia de novos encargos.

Póde-se dar a tão aviltada corja o nome de assembléa legislativa? Ha exemplo de malta mais impudica, mais deshonesta e, direi mesmo, mais obscena?

14 — Mas vamos aos algarismos. No orçamento para 1906, a receita é orçada em 2.768:272\$090 e a despesa fixada em 2.749:604\$286.

E logo esta synthese brutal: desses 2.749:604\$286 gastos, applicam-se ao pagamento do PESSOAL amigo do governo 2.294:578\$776. Expliquem como quizerem, digam que é assim mesmo que está certo, que não ha outro meio de se administrar sinão pagando gente. Para as pessôas honestas e de bôa-fé o facto ha de se afigurar sempre monstruoso na sua eloquencia allucinadora. E como ninguem põe em duvida que todo esse pessoal é parente e amigo do olygarcha, fica provado que a despesa publica no Ceará é, como eu disse, a distribuição systematica do dinheiro colhido pela gente que constitúe o esteio da olygarchia. E, para que não me accuzem de pouco minucioso, aqui váe a tabella demonstrativa da minha affirmação:

PESSOAL	
Presidente e funcionarios de palacio.....	33:617\$500
Assembléa.....	78:182\$000
Tres secretarias.....	180:319\$999
Hygiene.....	10:295\$000
Faculdade de Direito.....	55:590\$000
Lyceu.....	105:590\$000
Escola Normal.....	76:955\$000
Ensino primario.....	343:237\$487
Pensões.....	67:000\$000
Fiscal de empresas.....	6:000\$000
Magistratura.....	363:601\$656
Força publica.....	489:523\$400
Polícia do porto.....	6:315\$000
Cadeia.....	8:900\$000
Estatistica e Junta Commercial.....	16:595\$000
Arrecadação de impostos...	283:650\$000
Aposentados.....	169:206\$734
DESPEZA COM O PESSOAL....	2.294:578\$776
DESPEZA GERAL.....	2.749:604\$286
OUTRAS DESPEZAS.....	455:025\$510

O custeio material de todos os serviços publicos do Estado não chega a 500 contos de réis, em um orçamento de 2.750 contos.

15 — Neste, como nos anteriores orçamentos, só a machina-Estado absorve mais de 2/3 da renda, como observei na minha primeira Carta. Não

é demais reproduzir aqui as cifras comprovadoras deste asserto:

MACHINA ADMINISTRATIVA	
Pessoal e material	
Presidencia.....	38:617\$500
Assembléa.....	78:182\$000
Tres secretarias.....	207:779\$999
Pensões.....	67:000\$000
Magistratura.....	367:301\$656
Força publica.....	595:884\$900
Polícia do porto.....	7:795\$000
Cadeia.....	25:000\$000
Arrecadação de rendas.....	286:270\$000
Aposentados.....	169:206\$734
Diversas.....	24:000\$000
MACHINA-ESTADO.....	1.867:037\$789
DESPEZA GERAL.....	2.749:604\$286
SERVIÇOS PUBLICOS?.....	882:566\$497

Ahi está: dos 2.749:604\$286 gastos, o povo cearense paga 1.867:037\$789 para ter um governo que o escraviza e o deshonor. Apenas 822:566\$497 são applicados ao que lá se chama: *serviços publicos*.

16 — Quaes são esses *serviços publicos*?

São os de hygiene, instrucção publica, assistencia, illuminação da capital, junta commercial e OBRAS PUBLICAS. Foi extinta a **Biblioteca Publica** — ah! elles são logicos! — Eis aqui a tabella detalhada:

SERVIÇOS PUBLICOS	
Hygiene.....	12:695\$000
Instrucção publica.....	647:276\$497
Assistencia.....	15:000\$000
Illuminação da capital.....	180:000\$000
Junta Commercial e Estatistica.....	17:595\$000
OBRAS PUBLICAS.....	10:000\$000
	882:566\$497

Commentemos. a) A verba de hygiene é ridicula: não se faz hygiene com 12:695\$ annuaes. Mas pondere-se ainda no seguinte: dessa verba apenas 2:400\$000 são empregados no custeio material do serviço!

O resto é para o pagamento de pessoal; donde se póde concluir, parece-me, que a dotação orçamentaria desse serviço não é sinão o pretexto para dar emprego a tres ou quatro funcionarios amigos do governo, que a ella concorrem, consumindo 10:295\$000. Não é mistér insistir.

b) A verba de instrucção publica, assim tomada em grosso, cauza effeito. Seiscentos e tantos contos! Detalhemos, porém:

INSTRUCÇÃO PUBLICA	
<i>Faculdade de Direito</i>	
Pessoal.....	55:590\$000
Expediente.....	800\$000
<i>Lyceu</i>	
Pessoal.....	105:590\$000
Expediente.....	800\$000
<i>Escola Normal</i>	
Pessoal.....	76:955\$000
Expediente.....	800\$000

Ensino primario	
Pessoal.....	343:237\$497
Material.....	63:504\$000
INSTRUCÇÃO PUBLICA.....	647:276\$497

Todos os SERVIÇOS PUBLICOS do Ceará dão a idéa desses mostrengos que nascem com uma cabeça enorme em um corpinho refesado e rachitico. O serviço em si quasi nada custa, — porque em verdade não se faz serviço nenhum; o que custa, isto sim! é o enxame de carrapatos que se acham collados ao cofre publico, sugando-lhe a seiva.

Pois póde ser tomada a sério uma instrucção primaria, em que 250 escolas (tal é o numero que apparece no orçamento) gastam de expediente 12 contos *por anno* e de utensilios 5 contos?

E um ensino secundario (como o do Lyceu e o da Escola Normal, onde ha cadeiras de physica, chimica e historia natural), que para as suas despesas de gabinetes, laboratorios, expediente, asseio, conservação, etc., exige apenas 800\$000 *por anno*?

Não ha instrucção publica no Ceará. Grande parte da verba destinada á instrucção é applicada a essa grotesca Faculdade de Direito e a esses institutos secundarios mal afamados.

E o ensino primario é uma irrisão. Os 250 professores que constam do orçamento são insufficientes para o territorio e para a população do Ceará. Mas ao menos si elles ensinassem! Toda gente comprehende o que isso é. Na capital, em uma ou outra cidade mais importante, encontram-se de facto alguns desses funcionarios competentes e zelosos. Tudo o mais é um naufragio. Os chefes partidarios do interior teem os seus candidatos que impõem ao governo, que os acceta sem indagar da sua capacidade. Haverá de bôa fé quem duvide que as coisas se passem assim? Depois eu falo para o Ceará e este póde verificar si as minhas accusações são ou não verdadeiras.

c) O Ceará é naturalmente uma terra de mendigos que os repetidos flagellos dia a dia tornam mais numerosos; alli não é raro ver-se familias passarem rapidamente de uma situação prospera á mais negra miseria. Pois o serviço de assistencia publica, que ha dois annos se fazia com 25 contos, agora se faz com 15. E ao menos si esses 15 contos fôsse applicados á assistencia publica!

d) A «Junta Commercial e secção de Estatistica» é ainda um pretexto para collocação de amigos. A verba respectiva se desdobra em 16:595\$000 para o pessoal e 1:000\$000 por expediente e mais despesas.

e) Finalmente ha uma dotação para OBRAS PUBLICAS: *construcção e reparo*

de obras — 10:000\$000. E immediatamente depois dessa rubrica — gratificação ao fiscal de empresas (um filho do olygarcha) 6:000\$000.

Ora, toda gente diz: «Como é que o governo de uma terra, batida frequentemente por seccas devastadoras, não dedica parte das contribuições pagas pelo povo a conjurar o horrível flagello, fonte de tantas desgraças? Esse governo, si tivesse um pouco de honestidade e de piedade, deveria applicar um terço pelo menos das rendas publicas á construcção de açudes, poços, barragens, estradas de rodagem, serviço de irrigação, etc., pois no momento da tragedia isso valeria ás populações martyrisadas e evitaria grande numero de miserias pungentes!»

Eis o que diz toda gente. Recriminações insensatas! O governo do Ceará se preocupa com o interesse colectivo; DEZ CONTOS do seu orçamento são para obras publicas! Bem-aventurados patifes!

Eis o que são no Ceará os SERVIÇOS PUBLICOS, em que aliás se despendem apenas 882 contos em um orçamento de 2.800.

7 — Este trabalho váe mais longo do que eu desejava. No emtanto, o assumpto não está exgotado; longe disso. Seria preciso agóra, terminada a prova literal, que ali fica exhaustiva e vehemente, colher os depoimentos testemunhaes e dizer nitidamente o que é a concussão organisada fóra do orçamento, por meio de monopolios, privilegios, contractos, concessões, outorgados pelo governo aos individuos mais chegados ao olygarcha; o que é a advocacia na Fortaleza, onde dois filhos do olygarcha, um dos quaes é 1.º vice-presidente do Estado, sendo presidente o pae, teem banca prospera e concorrida, graças ao servilismo da magistratura, sobre a qual teem auctoridade de senhores; como esses obtusos parasitas teem palacetes construidos nos melhores bairros da capital á custa da miseria publica; como não ha absolutamente garantia de especie alguma, nem na capital, nem no interior do Estado, onde bandos de salteadores vivem impunemente, com cumplicidade do olygarcha, que nelles apoia o seu prestigio. Mas não desejo fazer declamações vagas, nem adeanta referir-me a factos que o povo cearense dia a dia está testemunhando e que melhor do que eu conhece.

18 — Vou concluir. Esta carta não pretende responder directamente á defeza que o olygarcha mandou fazer da sua pessoa e da sua administração. Com ella quiz apenas confirmar a primeira, insistir sobre as suas allegações, fazer mais acerada e incisiva a critica alli tentada ao mais corrompido

dos grupos de malfatores que exploram esta desgraçada Republica.

A apreciação das leis tributarias, dos processos de colher dinheiro e a analyse minuciosa da applicação desse dinheiro não deixam nenhuma duvida sobre a degradação moral dessa gente.

O povo do Ceará, portanto, deve, como lhe aconselhei na minha Carta anterior, recuzar-se formalmente ao pagamento de todo e qualquer imposto. E como é natural que a olygarchia queira usar da força para coagil-o ás indecorosas contribuições com que se locupleta, então o povo deve apparelhar-se, organizar-se fortemente, em nucleos vigorosos, para repellir a aggressão.

No interior do Estado, é esta uma empresa de execução facil; ahi o povo é o rei, porque a olygarchia não tem elementos de aggressão sufficientes. E mesmo na capital essa horda de mercenarios fardados, que consome mais da quinta parte do orçamento, e que constitúe a columna forte do olygarcha, não pôde resistir a um movimento de repulsa da população, martyrisada e vilipendiada.

Desde que o povo não pague impostos, a olygarchia estará condemnada. Recorrerá então á violencia, e o povo, respondendo com uma violencia maior, porque elle é o senhor, e é realmente a força, castigará, como entender na sua colera e na sua indignação, a quadrilha de aventureiros, que o explora e deshonor. E o mundo inteiro o applaudirá.

Sujeitar-se passivamente a creaturas tão inferiores, de instinctos tão malfasejos, é voluntariamente cobrir-se de um irreparavel opprobrio, é tornar-se indigno de ser livre, pois não merece a liberdade quem não sabe conquistá-la.

FROTA PESSÔA.

(1) Vide num. 74, anno III, dos *Annaes*, de 22 de março deste anno.

(2) Precisamente 14.700 contos.

(3) Agóra mesmo, telegrammas da Fortaleza para a imprensa desta capital, noticiam essa pratica, que, parece, é peculiar ao Ceará. Installada a nova sessão legislativa no principio do corrente mez, a Assembléa foi, incorporada e unanime, ratificar a sua solidariedade ao olygarcha.

(4) Cartas recebidas da Fortaleza dizem que essas escandalosas collectas, com as consequentes penhoras, não cessam. De facto, no jornal official *A Republica*, de 21 de junho, lê-se um edital da Recebedoria do Estado, em que a casa Frota & Gentil está collectada, com relação ao mez de maio simplesmente, em 4:750\$000, pelo imposto de consumo apenas.

(5) Foi a unica lei decretada nesta sessão.

As officinas dos «Annaes», dispondendo de material completamente novo e moderno, encaregam-se de executar todo e qualquer trabalho typographico.

O ALMIRANTE (88)

ROMANCE POR DOMINGOS OLYMPIO

CAPITULO XXVIII

— Suspeitar?—replicou Hortencia, restaurada á serenidade e dominando a situação—Não tenhas receio. Eu não temo os contagios, nem me impressiono com a posição de Dolores entre nós. Ella foi leal, foi franca; abriu o coração demasiado cheio. A confissão desse amor surgiu como um grito de dôr que me encheu de piedade... Deve ser horrível aquella magua, o amor desilludido, sem esperança... Não te preocupes com as consequências do contacto daquella creatura infeliz, que se penitencia com a confissão da sua falta. Deve ser horrível... Quizera que a visses: os bellos olhos razos de lagrimas, o peito arfando, agitado pela ansia de esconder, de fingir, como si essas coisas se pudessem disfarçar...

— Attende, Hortencia... E' preciso que eu te explique, que saibas tudo, que eu te desvende essa pagina da minha vida, uma vez que essa piedade, esse interesse pela desventura de Dolores equivale a uma censura cruel..

— Injusta... Não é?... As mulheres nunca teem razão..

— Censura injusta, sim, porque, afinal, nada houve; nada... Ouviste?

— Não quero saber, nem tenho o direito de indagar o que houve. Sei que ella soffre: isto basta para me commover.

— Qualquer que seja o teu juizo...

— O meu juizo é o mais favoravel possivel ácerca da tua posição nesse incidente banal, nesse episodio vulgar da historia de todos os homens.

— Bem. Não te importunarei mais com essa insistencia que poderia parecer impertinente, um capricho ridiculo, um capricho de homem... Seria, entretanto, muito conveniente para ti e para mim conheceres a verdade desse episodio romanesco. Eu desejaria, a todo o transe, manter a tua estima...

Hortencia ouvia impassivel, sem o menor signal de commoção, as palavras supplicantes de Oscar, titubeadas a medo, numa commovedora attitude humilhada. E, para evitar o constrangimento do silencio, ella se dirigiu, mansamente, á galeria amplamente aberta, hauriu as emanações balsamicas da noite, fitou o céu em extase, o céu profundo e negro, polvilhado de diamantes. Ao voltar-se, Oscar lhe estendia a mão.

— Boa noite, Hortencia...

— Está resfriando muito — respondeu ella, apertando-lhe automaticamente a dextra — E' conveniente repouzares.

Oscar hesitou um momento, mas, á intimação do frio olhar da esposa, obedeceu e recolheu ao seu aposento.

— Não esqueças o remedio — observou Hortencia, quando elle ia desaparecendo na penumbra da galeria contigua á bibliotheca.

Depois dessa recommendação fria, desse acto de desvelo da enfermeira solícita e assegurada de que Oscar se encerrára naquelle predilecto aposento de estudo, de repouso, ella, aproximando-se da véla que ardia no candelabro do piano, releu a carta conservada entre os dedos liartos, apertou-a ao seio e beijou-a ensopada do pranto desprendido em torrentes calidas.

Surprehendido pelo subito enlace de Hortencia com o almirante, Sergio de Lima deixára naquellas linhas sentidas a confissão do seu amor e communicára a deliberação de recorrer ao exilio para se poupar a magna de vel-a mulher de outro homem. Não havia uma palavra de recriminação, não havia um queixume; elle se resignava ao tremendo golpe que ceifava todas as suas illusões e lhe fechava as brilhantes portas do futuro. Abandonaria a carreira politica para volver á obscura magistratura da roça num recanto ignorado do interior, onde o olvido lhe cicatrizasse a grande magua irreparavel.

Extenuada de commoção, Hortencia guardou a carta no seio e fechou-se na opulenta camara nupcial, immediata no gabinete.

E um silencio de morte reinou no ambiente daquella casa que se figurava a prisão de dois condemnados irreconciliaveis.

.....

Houve um espasmo de surpresa quando Dolores appareceu no salão de jantar da marquezia.

— Tu! — exclamou o dr. Adeodato, indicando-a com um garfo.

— Resolvi o contrario — disse Dolores, sorrindo. — Passou-me o accesso de enxaqueca e deliberei vir.

— E fizeste bem — atalhou a marquezia, beijando-a. — Para essa molestia, o melhor remedio é a distração.

— E' o que digo — avançou o Dadá — Esta minha mulhersinha é uma contradição de saias.

— Sem isso — observou Dolores — não terias assumpto para os teus eternos queixumes; a nossa convivencia seria um aborrecimento monotono, insupportavel... Demais, en considerára que não podia adiar mais a minha visita á Hortencia.

— A esta hora? — interrompeu Amelia...

— Acabo de estar com ella — continuou impassivelmente Dolores, fingindo não reparar no gesto de contrariedade de Amelia — Como estão satisfeitos os dois. Parecem namorados

felizes... Ah, marquezia, a senhora deve ter orgulho daquella obra abençoada...

— Que me compensa todo o passado de soffrimento, de dissabores — concluiu a marquezia, envolvendo Dolores num olhar de enternecido agradecimento — Vou viver agora exclusivamente para aquelles fillos.

— Oscar está ainda um pouco pallido — continuou Dolores — conserva um tom de soffrimento que lhe dá um doce encanto ao rosto varonil, um tom de poesia.

— De um heróe, vencedor da morte — accrescentou Adeodato sorrindo satisfeito da phrase.

— E' isto — confirmou Dolores — Nós vivemos tão identificados de corpo e alma, que o Dadá me ajuda a pensar e fala como se lesse no meu cerebro...

— Assim deve acontecer para a verdadeira harmonia conjugal — sentenciou o conselheiro.

Amelia observava absorta, rolava num declive de decepções, impellida pelas palavras, pela attitudo serena de Dolores, referindo-se a Oscar, á felicidade do casal, sem traír a menor commoção, como si não existisse dentro daquelle coração o menor vestigio, nem mesmo as ciuzas da paixão que o devorára. E todo o plano de Amelia, as suas previsões, entre as quaes surgia a possibilidade de um escandalo, se desmoronavam burladas pela victoriosa ventura de Oscar.

(Continúa).

THEATRO.—A companhia franceza que conta como principal figura a sra. Suzanne Desprès, estréou no nosso Theatro Lyrico, ha alguns dias, representando a *Casa de Boneca*, de Ibsen, cuja perda o mundo intellectual ainda lamenta.

A conhecida actriz que, em Paris, guiada pelos conselhos do seu marido, o sr. Lugné-Poe, tem conseguido um legitimo successo, interpretando obras primas do theatro estrangeiro, quiz certamente, ao reaparecer no palco fluminense, não sómente dar ao nosso publico uma prova da boa conta em que tem o gosto artistico nesta terra, como tambem proporcionar-nos uma maneira nobre e civilisada de prestar homenagem ao genio do extraordinario poeta extinto.

O publico correspondeu ás intenções delicadas da sra. Desprès, enchendo a sala do theatro e applaudindo-a com calor no final dos actos, si bem que grande parte dos espectadores não sentisse uma intensa emoção, ante o desenvolvimento do drama que se passa no coração virginal de Nora.

Esta peça de Ibsen, representada, ha uns seis annos, pela sra. Lucilia Simões, que estudou com carinho o papel, não logrou, nesse tempo, enthusiasmar o publico, e

agóra, interpretada magnificamente pela distincta artista franceza, não conseguiu ainda se impôr.

Devemos louvar essa possivel sinceridade do nosso publico, que se não escraviza completamente aos dictames da moda e da fama, e ainda não caiu, até hoje, em completo *snobismo*.

A *Casa de Boneca*, com ser uma das peças, em que a philosophia e esthetica ibsenianas ainda não chegam ás fórmulas audaciosas das suas ultimas composições, com tudo encerra um problema ao qual é dada uma solução revolucionaria, e seria certamente de espantar que nós, no Brazil, comprehendessemos e applaudissemos com ardor uma obra d'arte em profundo desacordo com a nossa educação artistica e moral.

E' natural, portanto, que sómente os espectadores lettradas, os quaes eram felizmente em não pequeno numero naquella noite, sómente esse pequeno publico, conseguisse acompanhar com interesse a representação ibseniana, e perceber a obra d'arte emocionante e sympathica que foi a interpretação do papel de Nora pela sra. Desprès.

Registamos o acontecimento theatral e somos, até certo ponto, echo da gratidão dos intellectuaes brazileiros á actriz, de reconhecido talento e profunda paixão pela sua arte, que ora nos trouxe alguma coisa diversa das comedias finamente canalhas do actual repertorio francez.

RECEBEMOS:

«*Diccionario grammatical*» compilado por João Ribeiro; 3ª edição, inteiramente refundida e muito augmentada, da livraria Alves. Este livro é interessantissimo; no seu genero, em que é mestre consumado o illustre auctor, nada é preciso melhor: pela clareza da exposição e por mais virtudes que o elevam á altura do ensino moderno de grammatica. A mão de obra, da velha e generosa livraria, é magnifica.

— «*Discurso*», pronunciado por occasião da visita do Presidente eleito á Faculdade de Direito do Recife, pelo representante do corpo discente da mesma, o sr. Luciano Pereira da Silva. O auctor já nos tem revelado o seu amor ao estudo e a sua capacidade de trabalho. E' pena que elle nos prove essas qualidades, muito estimaveis e bem raras hoje no seu meio, através de um estylo ainda terrivelmente provinciano, quer dizer pedante e obscuro.

— Do director interino do Serviço da Estatistica Commercial recebemos um resumo do movimento do commercio exterior do Brazil durante o anno de 1905 comparado com o de 1904.

Vendem-se collecções dos «*Annaes*», ricamente encadernadas, do primeiro trimestre de 1904, primeiro e segundo semestres de 1905 e primeiro semestre de 1906.

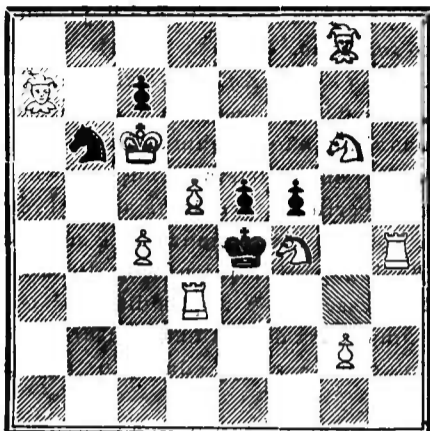
As officinas dos «*Annaes*», dispoem de material completamente novo e moderno, encarregam-se de executar todo e qualquer trabalho typographico.

XADREZ

PROBLEMA N. 55

F. Mendes de Moraes Filho (Rio)

PRETAS (5)



BRANCAS (10)

Mate em dois lances

**

PARTIDA N. 61

(Jogada no torneio de Stockolmo a 22 fevereiro de 1906)

GAMBITO DA DAMA RECUSADO

Branças Pretas

(Bernstein)

(Petterson)

P 4 D	— 1 —	P 4 D
P 4 B D	— 2 —	P 3 R (a)
C 3 B D	— 3 —	C 3 B R
B 5 C R	— 4 —	C D 2 D (b)
P 3 R	— 5 —	B 2 R
C 3 B R	— 6 —	P 3 C D
P × P (c)	— 7 —	C × P ? (d)
C × C	— 8 —	P × C (e)
B 4 B R (f)	— 9 —	Roque
B 3 D (g)	— 10 —	P 4 B D
T 1 B D	— 11 —	P 5 B D ? (h)
B 1 C D (i)	— 12 —	T 1 R (j)
Roque	— 13 —	P 3 C R (k)
P 4 R !	— 14 —	C 1 B R
P × P	— 15 —	D × P
T 1 R ! (l)	— 16 —	B 4 B R (m)
T 5 R ! (n)	— 17 —	D 2 D
B × B	— 18 —	P × B
T 3 R ! (o)	— 19 —	C 3 C R
C 5 R	— 20 —	D 4 D
C × C	— 21 —	P B × C
D 2 R	— 22 —	R 2 B
T 1 R	— 23 —	D 2 D
D × P x	— 24 —	R 2 C (p)
D 2 R	— 25 —	R 2 B
B 5 R !	— 26 —	T D 1 B D
T 3 T R	— 27 —	P 4 T R (q)
T × P ! (r)	— 28 —	P × T
D × P x	— 29 —	R 1 B (s)
D 7 T R	— 30 —	B 3 D
D × D	— 31 —	abandonam

(a) No torneio de Barmen, 1905, adoptei com successo a defeza seguinte :

— 2 —	P × P
C 3 B R	— 3 — C 3 B R
C 3 B B	— 4 — P 3 T D
P 4 T D	— 5 — P 3 C D
P 3 R	— 6 — B 2 C D
B × P	— 7 — P 3 R, etc.

A idéa desta defeza é impedir a saída do B D branco a 5 C R, onde paralyza muito o jogo das Pretas. Veremos nos futuros torneios se esta continuação virá substituir as antigas (J.)

(b) Um laço conhecido: si 5 — P × P, P × P; 6 — C × P, C × C; 7 — B × D, B 5 C D x ! etc. (J.)

(c) E' preferivel trocar este pião quando o B D preto está o 2 C D. (J.)

(d) Uma falta; 7... P × P é necessario. (J.)

(e) E' evidente que si 8... B × B; 9 — C × P x. (J.)

(f) Podiam obter uma vantagem decisiva por :

B × B	— 9 —	D × B
T 1 B D !	— 10 —	D 5 C D x (m 1)
D 2 D	— 11 —	D × D x
R × D	— 12 —	P 4 B D
B 5 C D	— 13 —	P × P
P × P	— 14 —	

ganhando ao menos um pião. (J.)

(g) Ameaçando ganhar um pião por D 2 B D. (Sc.)

(h) Este pião avançado torna-se uma fraqueza. Seria melhor 11... B 2 C D. (J.)

(i) Já ameaçam P 4 R. (J.)

(j) Justamente para prevenir P 4 R, mas não podem por muito tempo oppôr-se a isso. (J.)

(k) Por mais que façam, têm já um máu jogo; P 4 R é um lance formidavel contra o qual não ha defeza. (J.)

(l) Ameaçando B 4 R. (J.)

(m) Forçado. Si 16... P 4 B R; 17 — T 5 R, D 2 D; 18 — D 2 R seguido de T 1 R. (Sc.)

(n) Ataque irresistivel ! (J.)

(o) Ameaçando C 5 R e eventualmente T 3 T R. (J.)

(p) Si 24... R 1 B, as Brancas dariam um bello mate. (Sc.)

(q) Si 27... R 1 C, então 28 — D 3 R, ameaçando D 3 C D x e T × P. (Sc.)

(r) Esplendido ! (Sc.)

(s) Si

— 29 —	R 3 R
B 4 B R x d.	— 30 — R 3 B
D 6 T R x	— 31 — R 2 B
D 7 T R x	— 32 — R 3 B
P 4 T R	— 33 — etc.

(Notas de Janowski e Schlechter.)

**

SARCE-MAGA.—Recebemos a sua solução, que está certa. Como deve saber, não adoptamos a praxe de publicar soluções, o que consideramos inutil. A sua colaboração, porém, de problemas ser-nos-á muito agradavel.

**

SOLUÇÃO DO PROBLEMA N. 54 (F. Mendes de Moraes Filho) : 1 — B 7 B R, R 2 D; 2 — B 8 R x, R × B; 3 — C 6 B R mate. Si 2... R 1 B D; 3 — P 7 D mate. Si 2... R × C; 3 — C 7 B D mate.

JOSÉ GETULIO.

AS TÉLAS DO SR. MALHÔA. — Na quarta-feira, 4 deste, foi inaugurada no Gabinete Portuguez de Leitura, com a presença do sr. presidente da Republica, a exposição dos quadros do pintor portuguez José Malhõa.

Honra sobremaneira ao Governo e ao povo o modo carinhoso por que é recebido, entre nós, esse artista de um paiz irmão, de um paiz que é representado nesta terra por uma colonia muito numerosa e feliz. E' apenas de sentir que nem sempre logrem taes incentivos os nossos pintores, quando lhes chega o momento de apresentarem ao publico a sua obra em conjuncto.

Toda a pobre parte da nossa sociedade entendida em assumptos d'arte, e grande numero de curiosos atraídos pelo profuso e justo reclamo que precedeu á abertura do salão Malhõa, tem concorrido a verificar, com os proprios olhos, si é cabivel a fama que ha annos acompanha o nome desse pintor.

Podemos testemunhar que essa fama é merecida, que o sr. Malhõa é o mais perfeito artista portuguez que nos ha visitado até hoje : é um paizagista magnifico e um excelente pintor de figuras.

Si bem que achemos exaggerada a classificação, absoluta, de *extraordinario*, que já se ouve a proposito do talento desse artista, contudo foi com admiração sincera, com alegre surpresa, que apreciamos algumas das suas télas, sobretudo as em que domina a paizagem portugueza, cheia de serena poesia campesina, povoada de risonhas figuras nos vistosos trajas nacionaes, paizagens tão profundamente diversas das nossas, e que falam aos nossos olhos de brasileiros a mesma linguagem das encantadoras cantigas d'além mar, que por vezes nos chegam aos ouvidos.Não faltará talvez quem affirme que nem sempre as figuras tem a vivacidade e agracia que o assumpto tratado requer, como, por exemplo, na *Chegada do Zé Pereira*; que no quadro *Cepegas*, ao par da soberba paizagem, as figuras tem uma coloração terrosa e fria, em contraste com a luz doce que as rodeia; que os retratos dos reis de Portugal foram talvez trabalhados com a intenção de impressionar almas que cultivam menos o gosto artistico que osagrado respeito aos que se assentam no throno da patria longinqua; que el-rei mostra um rosto demasiadamente irado e rubicundo; que a rainha, a formosissima rainha d. Amelia, ostenta uns braços de coloração extravagante, e, sob a fimbria do pomposo vestido, a ponta do regio pé, contrariando, talvez, a pragmatica; muita coisa ainda poderá a irreverencia da critica apontar; não duvidamos, pois não ha neste mundo artista intangivel.

E' absolutamente incontestavel, porém, a surprehendente belleza das paizagens de Portugal, traduzidas pelo pincel paciente e delicado do sr. Malhõa, que encarna, neste momento, toda a geração de artistas e poetas da sua terra, voltados amorosamente para a rustica simplicidade dos costumes e dos campos nacionaes, fonte de serena e profunda poesia.

Nas pequenas télas *O 7º furtar...* e *Pasagem do comboio*, as figuras se harmonizam, melhor que em outros, com a paizagem circumdante, e a alma, a vida portugueza se revela de fórma inesquecivel, naquellés dois grupos travessos de creaturinhas incultas, nascidas alli, sob o mais bello céu da Europa e gozando sadiamente o se sentirem livres e ignorantes do mundo.

Esses dois quadrinhos, em que a riqueza e justeza de colorido, e disposição harmoniosa das figuras na paizagem, estão magistralmente conseguidos, honram tanto, ou mais, ao sr. José Malhõa, quanto as télas de maior vulto, que tão forte impressão tem causado ao publico.

O illustre artista verá recompensado o sacrificio da sua vinda ao Rio de Janeiro : a maior parte dos seus trabalhos serão optimamente vendidos, pois não faltam, na colonia portugueza, homens de fortuna, patriotismo e gosto, assim como, entre os brasileiros, pessõas desejosas de augmentar as suas colleções de pinturas; dispostos, uns a honrar a patria longinqua, outros a sustentar os nossos creditos de paiz culto.